



■ **ÍNDICE ANALÍTICO** ■

(▼ [Índice remissivo](#))

DIREITO ADMINISTRATIVO / OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO	8
Concurso público / edital	8
Classificação e/ou preterição	8
Alteração do edital	8
Exame psicotécnico/ psiquiátrico	9
Legitimidade	9
Domínio público	9
Privatização	9
Concessão de serviço público	9
Intervenção do Estado na propriedade	10
Desapropriação	10
Correção monetária	10
Processo administrativo disciplinar / sindicância	11
Ação de impugnação	11
Competência	11
Responsabilidade da Administração	11
Indenização por dano moral	11
Pessoa jurídica de direito público	11
Serviços	12
Defensoria Pública	12
Honorários advocatícios	12
Saúde	12
Solidariedade dos entes públicos (<i>Ordem de Serviço TJ 1ª Vice-Presidência, nº 13/2005</i>)	12
Tratamento Médico-Hospitalar e/ou Fornecimento de Medicamentos (<i>Ordem de Serviço TJ 1ª Vice-Presidência, nº 13/2005</i>)	13
Servidor Público Civil	14
Aposentadoria	14
Imposto sobre a renda retido na fonte	14
Pensão	14
Fixação do valor	14
Sistema remuneratório e benefícios	15
Gratificações Estaduais Específicas	15
Gratificação Incorporada	15
Indenizações Regulares	16
Obrigação de fazer	17
Servidor público militar	17

Sistema remuneratório e benefícios	17
Gratificações e adicionais	17
Sistema Nacional de Trânsito	18
Seguro obrigatório - DPVAT	18
Ação de cobrança	18
Fixação em moeda corrente (<i>Ordem de Serviço TJ 1ª Vice-Presidência, nº 13/2005</i>)	19
Recibo de quitação (<i>Ordem de Serviço TJ 1ª Vice-Presidência, nº 13/2005</i>)	19
Recusa de pagamento (<i>Ordem de Serviço TJ 1ª Vice-Presidência, nº 13/2005</i>)	20
DIREITO CIVIL	21
Coisas	21
Posse	21
Esublho / Turbação / Ameaça	21
Empresas	21
Sociedade anônima	21
Juízo privativo	21
Enfiteuse	22
Resgate	22
Valor do imóvel	22
Família	22
Alimentos	22
Competência	22
Casamento	23
Dissolução	23
União estável ou concubinato	23
Concomitância	23
Fatos jurídicos	24
Ato jurídico ilícito	24
Abuso do direito	24
Obrigações	24
Arrendamento mercantil	24
Carta com aviso de recebimento	24
Valor residual	25
Juros de Mora - Legais / Contratuais	25
Locação de imóvel (<i>Ordem de Serviço TJ 1ª Vice-Presidência, nº 13/2005</i>)	26
Despejo	26
Inoponibilidade do contrato	26
Multa	27
Responsabilidade do fiador (<i>Ordem de Serviço TJ 1ª Vice-Presidência, nº 13/2005</i>)	27
Pagamento em consignação	28
BANERJ	28
Previdência privada	28
Reajustamento das pensões	28
Propriedade	29
Condomínio em edifício	29
Despesas condominiais	29
Usucapião	30
Prescrição	30

Registro imobiliário _____	30
Usufruto _____	31
Extinção _____	31
Responsabilidade civil _____	31
Indenização por dano moral _____	31
Acidente de trânsito _____	31
Correção monetária _____	32
Imputação ofensiva _____	32
Lei de Imprensa _____	33
DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE _____	34
Medida sócioeducativa _____	34
Competência _____	34
Execução _____	34
DIREITO DO CONSUMIDOR _____	34
Contratos de consumo _____	34
Cartão de crédito _____	34
Cláusula mandato _____	34
Concessionária de serviço público _____	35
Interrupção do serviço _____	35
Repetição do indébito _____	35
Denúnciação da lide _____	36
Inadmissibilidade _____	36
Extravio de bagagem _____	36
Dano moral _____	36
Fornecimento de água _____	37
Tarifa diferenciada ou progressiva _____	37
Tarifa mínima _____	37
Planos de Saúde _____	38
Órtese _____	38
Recusa de cobertura _____	38
Rescisão do contrato e devolução do dinheiro _____	39
Culpa do vendedor _____	39
Abatimento de valores _____	39
Responsabilidade do fornecedor _____	39
Indenização por dano moral _____	39
Cancelamento de protesto _____	39
Cartão megabonus _____	40
Consumidor por equiparação _____	40
Descumprimento contratual _____	41
Fortuito interno _____	41
Inclusão indevida em cadastro de inadimplentes _____	42
Indenização inferior ao pedido _____	43
Telefonia _____	43
Contrato de participação financeira em investimento _____	43
Juízo competente _____	43
Medidor de pulsos _____	44
Discriminação nas faturas _____	44

DIREITO PENAL	45
Jurisdição e competência (penal)	45
Desaforamento	45
Comarca	45
Execução penal	45
Crimes hediondos	45
Revogação	45
Sucumbência	46
Competência	46
Recurso (penal)	46
Denegação	46
Analogia CPC	46
DIREITO PREVIDENCIÁRIO	47
Benefícios em espécie	47
Auxílio acidente	47
Movimentos Repetitivos, tenossinovite, LER, DORT	47
DIREITO PROCESSUAL CIVIL	47
Atos processuais	47
Citação	47
Pessoa jurídica	47
Recurso	48
Pedido de reconsideração	48
Formação, suspensão e extinção do processo	48
Execução e cumprimento de sentença	48
Extinção do processo sem resolução de mérito	48
Intimação	49
Jurisdição e competência (cível)	49
Competência	49
Justiça Federal	49
Liquidação, cumprimento e execução	50
Busca e apreensão	50
Alienação fiduciária	50
Construção, penhora, avaliação, indisponibilidade de bens	50
Penhora on line	50
Penhora sobre imóvel do fiador (<i>Ordem de Serviço TJ 1ª Vice-Presidência, nº 13/2005</i>)	51
Prazo de impugnação	51
Princípio da execução menos gravosa	52
Efeito suspensivo, impugnação, embargos à execução	52
Embargos do devedor	52
Precatório	53
Crédito de natureza individual	53
Expedição	53
Regra	54
Requisição de pequeno valor - RPV	54
Seqüestro	54

Medida cautelar	55
Liminar	55
Reforma da concessão	55
Partes e procuradores	55
Assistência judiciária gratuita	55
Advogado particular	55
Aplicação automática	56
Comprovação da insuficiência	56
Concessão no curso do processo	57
Depósito prévio	57
Litigância de má-fé	58
Pessoa jurídica não filantrópica	58
Revogação	59
Sucumbência	59
Legitimidade passiva	59
Mandado de segurança	59
Sucumbência	60
Honorários advocatícios	60
Processo e procedimento	60
Antecipação de tutela / tutela específica	60
Fazenda Pública	60
Reforma da decisão	61
Recurso (cível)	61
Cabimento	61
Embargos de declaração	61
Mandado de segurança	62
Efeitos	63
Efeito devolutivo da apelação	63
Partilha	63
Despacho	63
Preparo, deserção	64
Agravo de instrumento	64
Seguimento negado	64
Ats. 475, 496 e 557 CPC	64
DIREITO TRABALHISTA	65
Indenização por dano moral	65
Acidente de trabalho	65
Médico especialista	65
Competência recursal	66
DIREITO TRIBUTÁRIO	66
Crédito tributário	66
Extinção do crédito tributário	66
Pequeno valor cobrado (<i>Ordem de Serviço TJ 1ª Vice-Presidência, nº 13/2005</i>)	66
Repetição de indébito	67
Prescrição	67
Dívida ativa	67
Execução fiscal	67
Requisitos (<i>Ordem de Serviço TJ 1ª Vice-Presidência, nº 13/2005</i>)	67

Impostos	68
Imposto de transmissão <i>causa mortis</i> - ITCD	68
Fato gerador	68
Imposto predial e territorial urbano - IPTU / Taxa de coleta de lixo e limpeza pública - TCLLP	68
Cobrança indevida (<i>Ordem de Serviço TJ 1ª Vice-Presidência, nº 13/2005</i>)	68
Imposto sobre circulação de mercadorias / ICMS	69
Atividades de panificação, restaurante, açougue, peixaria e laticínios	69
Incidência sobre o álcool anidro	69
Fornecimento de água	70
Fornecimento de alimentação e bebidas	70
Importação de bens de capital	71
Procedimentos fiscais	71
Quebra de sigilo bancário	71
Requisição por ofício	71
Processo administrativo fiscal	72
Depósito prévio ao recurso administrativo	72
Legitimidade	72
Taxas	72
Estaduais	72
Custas, emolumentos, taxas judiciais	72
Isenção de pagamento	73
Municipais	73
Taxa de coleta de lixo e limpeza pública - TCLLP / Imposto predial e territorial urbano - IPTU (<i>Ordem de Serviço TJ 1ª Vice-Presidência, nº 13/2005</i>)	73
SÚMULAS NÃO CORRELACIONADAS	74
Caixa beneficente da Polícia Militar	74
Desligamento de participante	74
Cesta básica	75
Servidor público municipal	75
Competência	75
C.O.D.J. - 1981	75
Matéria orfanológica	76
Modificação de cláusula do divórcio	76
Vara da Infância, da Juventude e do Idoso	77
Concessionária de serviço de eletricidade	77
Nivelamento de tampões de eletrodutos	77
Concordata preventiva	77
Correção monetária	77
Prestações	78
Contrato de abertura de crédito	78
Título executivo extrajudicial	78
Desmembramento de imóvel	79
Efeitos	79
Diligência	79

Indeferimento _____	79
Endosso-mandato _____	80
Protesto de título _____	80
Execução _____	80
Dívida assumida por um só dos cônjuges _____	80
Falência _____	81
Contribuição previdenciária _____	81
Imposto estadual _____	81
Imposto sobre transmissão de doação _____	81
Inversão do ônus da prova _____	82
Determinação na sentença _____	82
Locação _____	82
Purga da mora _____	82
Magistério _____	82
Ensino médio _____	82
Prova _____	83
Testemunho policial _____	83
Servidor Público Estadual _____	83
Pensão previdenciária _____	83
Taxa de ocupação _____	84
Estatuto social _____	84
TEMAS JURÍDICOS CONSOLIDADOS _____	84
Citação _____	84
Consumidor por equiparação _____	85
Dano moral _____	85
Denúnciação da lide _____	86
Embargos de declaração _____	87
Juros de Mora - Legais / Contratuais _____	87
Lei de imprensa _____	88
Pedido de reconsideração _____	88
Penhora on line _____	89
Planos de Saúde _____	89
Precatório _____	89
Relação de consumo _____	90

Seguimento negado ao recurso _____	90
Servidor Público Civil _____	91
Sociedade de economia mista _____	91
Telefonia _____	91
■ ÍNDICE REMISSIVO ■ _____	93

DIREITO ADMINISTRATIVO / OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Concurso público / edital

Classificação e/ou preterição

Alteração do edital

[SUMULA TJ N° 24](#)

**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO
ALTERAÇÃO DO EDITAL**

CONCURSO DE DETETIVE REALIZADO ANTES DO ADVENTO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29/84

"Não é possível alterar a norma do concurso público, depois de realizadas as provas previstas no respectivo edital, para exigir nova condição."

- **REFERÊNCIA: Uniformização de Jurisprudência nº 02/88** na Apelação Cível nº 718/88 ; Julgamento em 07/11/88. Relatora: DES^a ÁUREA PIMENTEL PEREIRA. ; Registro do Acórdão em 24/10/89 ; Const. Fed. 1988, art. 5º, XXXVI ; Const. Est. 1975, art. 87, §3º; Lei de Int. ao C. Civil, art. 6º; E. Const. 29/84 à Const. Est. 1975; Dec. Lei Est. 218/75 ; Dec. Lei Est. 3.044/80, art. 5º.
- [CNJ - assuntos processuais](#): cód.: 10381 cód.pai: 10370

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Exame psicotécnico/ psiquiátrico

Legitimidade

SUMULA TJ Nº 22

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO EXAME PSICOTÉCNICO.

"É legítima a exigência do exame psicotécnico em concurso público para ingresso nos cargos da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, como previsto no Dec. Lei nº 218/75 e na Lei nº 699/83."

- **REFERÊNCIA: Uniformização de Jurisprudência nº 07/87** na Apelação Cível nº 541/86; Julgamento em 28.12.87 ; Relator: DES. ASTROGILDO DE FREITAS ; Registro do Acórdão em 21/06/88 ; In: RDTJ 04/102 ; Lei Est. 699/83 ; Dec. Lei Est. 218/75
- [CNJ - assuntos processuais](#): cód.: 10378 cód.pai: 10370

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Domínio público

Privatização

Concessão de serviço público

SUMULA TJ Nº 38

CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

PRIVATIZAÇÃO
PERMISSÃO DE USO
TRANSFORMAÇÃO EM LOCAÇÃO

"A privatização do serviço de transporte ferroviário acarretou o efeito imediato de extinguir o ato administrativo negocial de permissão de uso e engendrar, em face da subsistência da situação de ocupação mediante remuneração periódica, relação jurídica nova, de natureza locatícia, sujeita ao direito privado, em especial à legislação própria."

- **REFERÊNCIA: Uniformização de Jurisprudência nº 03/2001**, na Apelação Cível nº 16.411/2001. Julgamento em 11/03/2002 - Votação por maioria Relator: DES. LAERSON MAURO Registro do Acórdão em 19/06/2002 - Fls. 3903/3915 Const. Fed. 1988, arts. 22, XXVII e 173, §1º E. Const. 01/69, art. 170, §2º Dec. Lei 9.760/46 Dec. Lei 2.089/63, art. 85.
- [CNJ - assuntos processuais](#): cód.: 10131 cód.pai: 10088

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Intervenção do Estado na propriedade

Desapropriação

Correção monetária

SUMULA TJ Nº 18

DESAPROPRIAÇÃO
ÍNDICES DA CORREÇÃO MONETÁRIA

"Nas desapropriações, a correção monetária se faz mensalmente e pelos índices das ORTNs. (Lei 6.423/77)."

- **REFERÊNCIA: Uniformização de Jurisprudência nº 31** na Apelação Cível nº 28.423 ; Julgamento em 28.06.84 ; Relatora: DES^a MARIA STELLA RODRIGUES ; Registro do Acórdão em 23/10/84 ; In: RDTJ 01/66; Lei Fed. 3.365/41 ; Lei Fed. 6.036/75, art. 26, §2º ; Lei Fed. 6.423/77, art. 1º, §2º.
- [CNJ - assuntos processuais](#): cód.: 10121 cód.pai: 10120

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Processo administrativo disciplinar / sindicância

Ação de impugnação

Competência

SÚMULA TJ Nº. 131

Ações de impugnação a atos disciplinares militares. Art. 125, par. 4º, da Constituição Federal. Norma constitucional dependente de lei infraconstitucional para sua regulamentação. Competência das Varas Fazendárias.

"Enquanto não editada a legislação infraconstitucional de que trata o art. 125, par. 4º, da Constituição Federal, a competência para julgar as ações contra atos disciplinares militares continua sendo dos Juízes Fazendários".

- **Referência:** Uniformização de Jurisprudência nº. **2006.018.00004** – Julgamento em 13/11//2006 – Relatora: Desembargadora Marianna Pereira Nunes Feteira Gonçalves. Votação por maioria.
- **CNJ - assuntos processuais:** cód.: **10363** cód.pai: **10324**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Responsabilidade da Administração

Indenização por dano moral

Pessoa jurídica de direito público

SÚMULA TJ Nº 50

DENUNCIÇÃO DA LIDE
PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
AGENTES OU TERCEIROS

"Em ação de indenização ajuizada em face de pessoa jurídica de Direito Público, não se admite a denúncia da lide ao seu agente ou a terceiro (art. 37, § 6º, CF/88)."

- **REFERÊNCIA:** Súmula da Jurisprudência Predominante nº **2001.146.00008**. Julgamento em 24/06/2002 - Votação por maioria. Relator: Desembargador Sylvio Capanema de Souza. Registro do Acórdão em 14/03/2003. Reg. Int. TJRJ, art. 122
- **Tema jurídico consolidado**
- **CNJ - assuntos processuais:** cód.: **9992** cód.pai: **9991**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Serviços

Defensoria Pública

Honorários advocatícios

[SÚMULA TJ n.º 80](#)

CENTRO DE ESTUDOS DA DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DO RIO DE JANEIRO DESCABIMENTO DE CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

“A Defensoria Pública é órgão do Estado do Rio de Janeiro. Logo, a este não pode impor condenação nos honorários em favor daquele Centro de Estudos, conforme jurisprudência iterativa do STJ ”.

- **Referência** : Súmula da Jurisprudência Predominante de n.º **2005.146.00002** – Julgamento em 18/07/2005 – Votação: unanimidade – Relator: Des. Humberto de Mendonça Manes – Registro de Acórdão em – 22/08/05 - Fls . 7981/7983
- [CNJ - assuntos processuais](#): cód.: **10087** cód.pai: **10028**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Saúde

Solidariedade dos entes públicos (*Ordem de Serviço TJ 1ª Vice-Presidência, nº 13/2005*)

[SÚMULA TJ n.º. 115](#)

DIREITO À SAÚDE SOLIDARIEDADE DOS ENTES PÚBLICOS CHAMAMENTO AO PROCESSO INDEFERIMENTO

“A solidariedade dos entes públicos, no dever de assegurar o direito à saúde, não implica na admissão do chamamento do processo”.

- **Referência**: Súmula da Jurisprudência Predominante nº **2006.146.00004** – Julgamento em 09/10/2006 – Votação: unânime – Relator: Desembargador Marcus Tullius Alves.
- Matéria de diminuta complexidade, conforme [Ordem de Serviço TJ / VICE-PRESIDÊNCIA, 1, Nº 13](#) de 26/12/2005

- [CNJ - assuntos processuais](#): cód.: 10069 cód.pai: 10064

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

SÚMULA TJ Nº 65

DIREITO À SAÚDE ANTECIPAÇÃO DA TUTELA DE MÉRITO RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DA UNIÃO, ESTADOS E MUNICÍPIOS.

"Deriva-se dos mandamentos dos artigos 6º e 196 da Constituição Federal de 1988 e da Lei nº 8080/90, a responsabilidade solidária da União, Estados e Municípios, garantindo o fundamental direito à saúde e conseqüente antecipação da respectiva tutela".

- **REFERÊNCIA:** Súmula da Jurisprudência Predominante (art. 122 do RITJ) nº 04/2001 - Proc. **2001.146.00004** Julgamento em 05/05/2003 - Votação unânime Relatora: DESA. MARIANNA GONÇALVES Registro do Acórdão em 15/09/2003 -fls. 5.013/5.020
Const. Fed. 1988 - art. 100
CPC - art. 273 e 730
Lei Fed. 8.437/92 - art. 1º, § 1º e 3º
Lei Fed. 8.952/94
Lei Fed. 9.494/97
Requerente: Centro de Estudos e Debates (CEDES)
- Matéria de diminuta complexidade, conforme [Ordem de Serviço TJ / VICE-PRESIDÊNCIA, 1, Nº 13](#)
- [CNJ - assuntos processuais](#): cód.: 10069 cód.pai: 10064

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Tratamento Médico-Hospitalar e/ou Fornecimento de Medicamentos (*Ordem de Serviço TJ 1ª Vice-Presidência, nº 13/2005*)

SÚMULA TJ nº. 116

MEDICAMENTO NECESSÁRIO AO TRATAMENTO DE DOENÇA GARANTIA CONSTITUCIONAL PRINCÍPIO DA CORRELAÇÃO NÃO INFRINGÊNCIA

"Na condenação do ente público à entrega de medicamento necessário ao tratamento de doença, a sua substituição não infringe o princípio da correlação, desde que relativa à mesma moléstia".

- **Referência:** Súmula da Jurisprudência Predominante nº **2006.146.00004** – Julgamento em 09/10/2006 – Votação: unânime – Relator: Desembargador Marcus Tullius Alves.
- Matéria de diminuta complexidade, conforme [Ordem de Serviço TJ / VICE-PRESIDÊNCIA, 1, Nº 13](#) de 26/12/2005
- [CNJ - assuntos processuais:](#) cód.: **10069** cód.pai: **10064**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Servidor Público Civil

Aposentadoria

Imposto sobre a renda retido na fonte

SUMULA TJ Nº 34

SERVIDOR PÚBLICO APOSENTADO
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE

"Art. 153, parágrafo 2º, inciso II da Constituição Federal não é auto aplicável, sendo regulamentado por lei ordinária."

- **REFERÊNCIA: Uniformização de Jurisprudência nº 01/97**, no Mandado de Segurança nº 1.084/95. Julgamento em 08/10/97 - Votação por maioria Relatora Designada: Desembargadora MARIA STELLA RODRIGUES Registro de Acórdão em 11/03/98 - Fls. 76/84 In: RDTJ 35/74 Const. Fed. 1988, art. 37, VII; 146, III, a e 153, §2º, II Lei Fed. 7.713/88
- [CNJ - assuntos processuais:](#) cód.: **5917** cód.pai: **5916**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Pensão

Fixação do valor

SÚMULA TJ nº 68

**SERVIDOR PÚBLICO
PENSÃO PREVIDENCIÁRIA
FIXAÇÃO DO VALOR
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20, DE 1998**

"A fixação do benefício da pensão por morte será igual ao valor dos proventos do servidor em atividade na data do seu falecimento, conforme disposto na Emenda

Constitucional nº 20/98, que modificou a redação do art. 40, par. 7º, Constituição da República, observado o disposto no par. 3º”.

- **Referência:** Uniformização de Jurisprudência nº **2003.018.00002** na Apelação Cível nº 2002.001.17840 – Julgamento em 29/09/2003 – Votação: unânime – Relator: Álvaro Mayrink da Costa – Registro de Acórdão em 06/11/2003 – fls. 6744/6747.
- **Tema jurídico consolidado**
- **[CNJ - assuntos processuais](#): cód.: 10250 cód.pai: 10219**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Sistema remuneratório e benefícios

Gratificações Estaduais Específicas

[SUMULA TJ Nº 150](#)

PRODERJ GRATIFICAÇÃO DE ENCARGOS ESPECIAIS EXTENSÃO AOS INATIVOS NATUREZA REMUNERATÓRIA GRATIFICAÇÃO EXTRAORDINÁRIA EXCLUSÃO DA GRATIFICAÇÃO

"As gratificações concedidas aos servidores em atividade do PRODERJ, através dos processos administrativos Nº. E-01/60.150/2001 e E-01/60.258/2002, devem ser estendidas aos servidores inativos, em razão do seu caráter geral, que caracteriza, sob a capa de suposta Gratificação de Encargos Especiais, verdadeiro reajuste remuneratório, não se incluindo, outrossim, no referido caráter geral, a Gratificação Extraordinária criada pela [Lei 3.834/2002](#), em razão de sua natureza específica e transitória, de feição pro labore faciendo."

- **REFERÊNCIA: Uniformização de Jurisprudência nº. 2010.018.00002** - Julgamento em 10/08/2010 - Relator: Desembargador Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho. Votação unânime.
- **[CNJ - assuntos processuais](#): cód.: 10667 cód.pai: 10288**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Gratificação Incorporada

[SUMULA TJ Nº 30](#)

SERVIDOR PÚBLICO APOSENTADO

INCORPORAÇÃO AOS PROVENTOS DE VALOR DO CARGO EM COMISSÃO LEI REVOGADA

"Direitos consolidados já incorporados ao patrimônio funcional não podem ser inconsiderados no cálculo dos proventos do funcionário que se aposenta, ainda que revogada a lei que os concedera."

- **REFERÊNCIA: Uniformização de Jurisprudência nº 02/93** na Apelação Cível nº 3.038/90. Julgamento em 24/11/93 - Votação por maioria absoluta ; Relator: Des. PESTANA DE AGUIAR; In: RDTJ 20/14 ; Registro do Acórdão em 15/06/94 ; Lei Est. 926/85, art. 7º ; Lei de Int. do C. Civil, art. 6º, § 2º.
- [CNJ - assuntos processuais](#): cód.: 10295 cód.pai: 10288

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

SUMULA TJ Nº 17

FUNCIONÁRIO PÚBLICO ESTADUAL
TRIÊNIOS
INCORPORAÇÃO AO VENCIMENTO-BASE.

"Até o advento do Dec.-Lei nº 100, de 1969, os triênios incorporavam-se aos vencimentos."

- **REFERÊNCIA: Uniformização de Jurisprudência nº 28** na Apelação Cível nº 22.832 ; Julgamento em 07.05.84 ; Relator: DES. PAULO PINTO ; Registro do Acórdão em 22/08/84 ; In: RDTJ 01/64 ; C. Proc. Civil, art. 476 ; Lei Est. 14/60, art. 16, §1º ; Lei Est. 1.163/66, art. 522 ; Dec. Lei Est. 100/69, art. 44, IX.
- [CNJ - assuntos processuais](#): cód.: 10295 cód.pai: 10288

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Indenizações Regulares

SÚMULA TJ n.º 148

AUXÍLIO MORADIA
DIREITO DE POLICIAL MILITAR E BOMBEIRO MILITAR
LEI ESTADUAL N. 958, DE 1983
VERBA DE CARÁTER INDENIZATÓRIO
INCORPORAÇÃO NA INATIVIDADE
IMPOSSIBILIDADE

"A Indenização de Auxílio Moradia criada pela Lei estadual nº 958/1983 e paga

aos policiais militares e bombeiros militares da ativa do Estado do Rio de Janeiro tem caráter indenizatório e por isso não pode ser incorporada aos vencimentos do beneficiado que passa para a inatividade."

- **REFERÊNCIA:** Uniformização de Jurisprudência nº. **2009.018.00006** - Julgamento em 11/01/2010 - Relator: Desembargador Miguel Ângelo Barros. Votação Unânime.
- **[CNJ - assuntos processuais:](#)** cód.: **10340** cód.pai: **10337**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Obrigação de fazer

[SÚMULA TJ Nº. 138](#)

CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE FAZER PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
BENEFÍCIO PECUNIÁRIO A SERVIDOR PÚBLICO
TERMO INICIAL
CUMPRIMENTO TARDIO
DEVER DE PAGAMENTO ATUALIZADO EM FOLHA SUPLEMENTAR

"O cumprimento da obrigação de fazer pela Administração, especialmente na hipótese de implantação de benefício pecuniário a servidor ou pensionista, conta-se da data da intimação da ordem judicial ou daquela fixada pelo Juízo; o cumprimento tardio gera o dever de pagamento, em valor atualizado monetariamente, em folha suplementar".

- **REFERÊNCIA:** Súmula da Jurisprudência Predominante nº. **2007.146.00002** – Julgamento em 04/06/2007 – Relator: Desembargadora Leila Mariano. Votação unânime.
- **[CNJ - assuntos processuais:](#)** cód.: **10288** cód.pai: **10219**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Servidor público militar

Sistema remuneratório e benefícios

Gratificações e adicionais

[SÚMULA TJ n.º 81](#)

**POLICIAL MILITAR
ATO DE BRAVURA REVOGAÇÃO DO BENEFÍCIO
ATO VINCULADO**

“O decreto regulamentador de gratificação por bravura estatui que a premiação pode ser suprida, se o agraciado praticar conduta inadequada, de modo que, somente por ato individual, motivado e vinculado, pode ela ser retirada, conforme jurisprudência consolidada deste Tribunal ”.

- **Referência** : Súmula da Jurisprudência Predominante n.º **2005.146.00002** – Julgamento em 18/07/2005 – Votação: unanimidade – Relator: Des. Humberto de Mendonça Manes – Registro de Acórdão em – 22/08/2005 - Fls.7981/7983
- **[CNJ - assuntos processuais](#)**: cód.: **10338** cód.pai: **10337**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

[SÚMULA TJ n.º 78](#)

**GRATIFICAÇÃO DE ENCARGOS ESPECIAIS
OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR
EXTENSÃO DO BENEFÍCIO
IMPOSSIBILIDADE**

“A gratificação de encargos especiais concedida aos coronéis da ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro, por ato administrativo do Chefe do Poder Executivo, exarado no Processo Administrativo n.º E – 12/790/94, não se estende aos demais militares das referidas corporações, ativos ou inativos”.

- **Referência** : Uniformização de Jurisprudência n.º **2004.018.00013** na Apelação Cível n.º 2004.001.18002 – Julgamento em 30/05/2005– Votação: unânime – Relator: Des. Fabrício Paulo B. Bandeira Filho – Registro de Acórdão em 21/06/2005 – fls. 5654/5658.
- **[CNJ - assuntos processuais](#)**: cód.: **10338** cód.pai: **10337**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Sistema Nacional de Trânsito

Seguro obrigatório - DPVAT

Ação de cobrança

[SÚMULA TJ N.º. 143](#)

**AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO
QUESTÃO DE ORDEM PÚBLICA
POSSIBILIDADE DE DECLINAÇÃO DA COMPETÊNCIA DE OFÍCIO
COMPETÊNCIA DO FORO DO DOMICÍLIO DO AUTOR OU DO LOCAL DO
FATO
APLICABILIDADE DO C. DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

“Nas Ações de Cobrança de Seguro Obrigatório – DPVAT, envolvendo questão de ordem pública, o Juiz pode, de ofício, declinar da competência, aplicando-se a regra do art. 100, parágrafo único, do CPC e o espírito do CDC.”

- **REFERÊNCIA:** Uniformização de Jurisprudência n.º. **2008.018.00003** – Julgamento em 13/10//2008 – Relator: Desembargador José Mota Filho. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais:** cód.: **10417** cód.pai: **9985**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Fixação em moeda corrente (*Ordem de Serviço TJ 1ª Vice-Presidência, nº 13/2005*)

SÚMULA TJ n.º 88

**SEGURO OBRIGATÓRIO
LEI Nº 6.194 DE 1974
VALOR EM SALÁRIO MÍNIMO
VEDAÇÃO CONSTITUCIONAL
COMPATIBILIDADE
FIXAÇÃO EM MOEDA CORRENTE**

“A indenização securitária prevista na Lei n. 6.194, de 19 de dezembro de 1974, é mero parâmetro e não contrasta com o disposto no artigo 7º, IV, da Constituição Federal, desde que a condenação seja estabelecida pela sentença em moeda corrente.”

- **Referência** : Súmula da Jurisprudência Predominante de n.º **2005.146.00004** – Julgamento em 10/10/2005 – Votação: unânime – Relator: Des. Azeredo da Silveira
- Matéria de diminuta complexidade, conforme [Ordem de Serviço TJ / VICE-PRESIDÊNCIA, 1, Nº 13](#) de 26/12/2005
- **CNJ - assuntos processuais:** cód.: **10417** cód.pai: **9985**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Recibo de quitação (*Ordem de Serviço TJ 1ª Vice-Presidência, nº 13/2005*)

SÚMULA TJ n.º 86

**SEGURO OBRIGATÓRIO
RECIBO DE QUITAÇÃO
LEI Nº 8.441 DE 1992
RETROATIVIDADE DE LEI
COMPLEMENTAÇÃO DE INDENIZAÇÃO**

“ A quitação passada pelo beneficiário da indenização, prevista na Lei n. 8.441, de 13.07.02, cujo caráter social autoriza sua aplicação a fatos a ela anteriores, somente alcança os valores recebidos.”

- **Referência** : Súmula da Jurisprudência Predominante de n.º **2005.146.00004** – Julgamento em 10/10/2005 – Votação: unânime – Relator: Des. Azeredo da Silveira
- Matéria de diminuta complexidade, conforme [Ordem de Serviço TJ / VICE-PRESIDÊNCIA, 1, Nº 13](#) de 26/12/2005
- [CNJ - assuntos processuais](#): cód.: **10417** cód.pai: **9985**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Recusa de pagamento (*Ordem de Serviço TJ 1ª Vice-Presidência, nº 13/2005*)

SÚMULA TJ n.º 87

**SEGURO OBRIGATÓRIO
INDENIZAÇÃO DO SEGURO
RECUSA DE PAGAMENTO
INOCORRÊNCIA DE DANO**

“A mera recusa ao pagamento de indenização decorrente de seguro obrigatório não configura dano moral.”

- **Referência** : Súmula da Jurisprudência Predominante de n.º **2005.146.00004** – Julgamento em 10/10/2005 – Votação: unânime – Relator: Des. Azeredo da Silveira
- Matéria de diminuta complexidade, conforme [Ordem de Serviço TJ / VICE-PRESIDÊNCIA, 1, Nº 13](#) de 26/12/2005
- [CNJ - assuntos processuais](#): cód.: **10417** cód.pai: **9985**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

DIREITO CIVIL

Coisas

Posse

Esbulho / Turbação / Ameaça

SÚMULA TJ N° 147

REINTEGRAÇÃO DE POSSE
DESCABIMENTO DE CONVOLAÇÃO EM INDENIZATÓRIA
BEM MÓVEL OBJETO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL
DESAPOSSAMENTO INJUSTO DO BEM
RÉU JÁ CITADO
NECESSIDADE DE PEDIDO SUCESSIVO OU ANUÊNCIA DO RÉU

"Descabido convolar ação possessória em indenizatória, diante da intercorrente notícia de desapossamento injusto do bem, até então em poder do réu já citado, salvo se este anuir a tal alteração, ou já constar pedido reparatório sucessivo na petição inicial daquela, nos termos do §1º do art. 461, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 461-A, ambos do [CPC](#)."

- **REFERÊNCIA:** Uniformização de Jurisprudência nº. **2009.018.00007** - Julgamento em 14/09/2009 - Relator: Desembargador Nascimento Póvoas Vaz. Votação Unânime.
- **CNJ - assuntos processuais:** cód.: 10445 cód.pai: 10444

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Empresas

Sociedade anônima

Juízo privativo

SÚMULA TJ N° 54

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
JUÍZO PRIVATIVO

"Submete-se às regras processuais em geral a sociedade de economia mista, por ser pessoa de direito privado e não possuir Juízo privativo."

- **REFERÊNCIA:** Súmula da Jurisprudência Predominante nº **2001.146.00008**. Julgamento em 24/06/2002 - Votação unânime.

Relator: Desembargador Sylvio Capanema de Souza. Registro do Acórdão em 14/03/2003. Reg. Int. TJRJ, art. 122

- **Tema jurídico consolidado**
- [CNJ - assuntos processuais](#): cód.: 9623 cód.pai: 9617

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Enfiteuse

Resgate

Valor do imóvel

SUMULA TJ Nº 10

ENFITEUSE
VALOR DO RESGATE.

"O valor do imóvel, para o efeito do resgate da enfiteuse, será o real atual proposto pelo titular do domínio direto ou, se inaceito, mediante avaliação."

- **REFERÊNCIA: Uniformização de Jurisprudência nº 12** nos Embargos Infringentes na Apelação Cível nº 2.508 ; Julgamento em 30.10.78 ; Relator: Des. MORAES E BARROS.
- [CNJ - assuntos processuais](#): cód.: 10482 cód.pai: 10432

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Família

Alimentos

Competência

SÚMULA TJ nº. 120

**EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
COMPETÊNCIA**

"A competência para conhecer de execução de alimentos é do juízo que os fixou, salvo nos casos de alteração de domicílio do exequente".

- **Referência: Súmula da Jurisprudência Predominante nº 2006.146.00004** – Julgamento em 09/10/2006 – Votação: unânime – Relator: Desembargador Marcus Tullius Alves.
- [CNJ - assuntos processuais](#): cód.: 5779 cód.pai: 5626

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

SÚMULA TJ nº 111

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS COMPETÊNCIA DO JUÍZO DA AÇÃO DE ALIMENTOS FORO DO DOMICÍLIO DO ALIMENTANDO

"Competência para a execução de alimentos. A regra é a da competência do juízo da ação salvo quando este não for mais o foro do domicílio do alimentando".

- **Referência:** Uniformização de Jurisprudência nº. **2006.018.00001** – Julgamento em 14/08/2006. – Votação: unânime – Relator: Desembargador Luiz Eduardo Rabello.
- **[CNJ - assuntos processuais](#)**: cód.: **5779** cód.pai: **5626**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Casamento

Dissolução

SUMULA TJ Nº 11

DIVÓRCIO APLICAÇÃO DO ART. 40 DA LEI Nº 6.515, DE 26.12.1977

"Divórcio. Art. 40 da Lei 6.515. A separação de fato anterior a 28 de junho de 1977, data da Emenda Constitucional nº 9, pode computar-se para o decreto de divórcio, ainda que o transcurso dos cinco anos se complete em data ulterior."

- REFERÊNCIA: Uniformização de Jurisprudência nº 15 na Apelação Cível nº 10.115 ; Julgamento em 1.9.80 ; Relator: Des. OLAVO TOSTES.
- **[CNJ - assuntos processuais](#)**: cód.: **7664** cód.pai: **5808**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

União estável ou concubinato

Concomitância

SÚMULA TJ Nº. 122

UNIÕES ESTÁVEIS CONCOMITANTES NÃO RECONHECIMENTO

“É inadmissível o reconhecimento de uniões estáveis concomitantes”.

- **REFERÊNCIA:** Súmula da Jurisprudência Predominante nº. **2006.146.00005** – Julgamento em 21/12/2006 – Votação: unânime - Relator: Desembargadora Cássia Medeiros.
- [CNJ - assuntos processuais:](#) **cód.: 7656** **cód.pai: 5626**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Fatos jurídicos

Ato jurídico ilícito

Abuso do direito

[SÚMULA TJ Nº. 127](#)

ABUSO DO DIREITO
CONFIGURAÇÃO
PROVA DA CULPA
DISPENSABILIDADE

“Para a configuração do abuso do direito é dispensável a prova da culpa”.

- **REFERÊNCIA:** Súmula da Jurisprudência Predominante nº. **2006.146.00007** – Julgamento em 21/12/2006 – Relator: Desembargador Antonio José Azevedo Pinto. Votação unânime.
- [CNJ - assuntos processuais:](#) **cód.: 4701** **cód.pai: 7947**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Obrigações

Arrendamento mercantil

Carta com aviso de recebimento

[SÚMULA TJ nº 103](#)

**ARRENDAMENTO MERCANTIL
COMPROVAÇÃO DA MORA**

CARTA COM AVISO DE RECEBIMENTO CONCESSÃO DE LIMINAR

“Nas ações fundadas em contratos de arrendamento mercantil, basta a carta dirigida ao devedor, com aviso de recebimento, entregue no endereço constante do contrato, para comprovar a mora e justificar a concessão de liminar”.

- **Referência:** Súmula da Jurisprudência Predominante nº **2005.146.00001** - Julgamento em 18/07/2005 – Votação: unânime – Relator: Desembargador Cássia Medeiros – Registro de Acórdão em 26/12/2005 – fls. 011200/011220.
- [CNJ - assuntos processuais](#): cód.: **9584** cód.pai: **9580**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Valor residual

[SÚMULA TJ nº 67](#)

LEASING VALOR RESIDUAL COBRANÇA ANTECIPADA CONTRATO NÃO DESCARACTERIZAÇÃO

“A cobrança antecipada do valor residual (VRG) pelo arrendador, não descaracteriza o contrato de arrendamento mercantil (LEASING), podendo, para a solução do litígio, ser utilizada tanto a ação reintegratória específica com possível liminar, como a ação ordinária, com eventual antecipação de tutela, se preenchidos os requisitos do art. 273, I e II do Código de Processo Civil”.

- **Referência** : Uniformização de Jurisprudência nº **2003.018.00001** no Agravo de Instrumento nº 2002.002.13237 - Julgamento em 11/08/2003 – Votação: por maioria – Relator: Desembargador Marcus Faver – Registro de Acórdão em 14/10/2003 – fls. 5939/5960.
- [CNJ - assuntos processuais](#): cód.: **9584** cód.pai: **9580**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Juros de Mora - Legais / Contratuais

[SÚMULA TJ nº 95](#)

JUROS MORATÓRIOS ART. 406 NOVO CÓDIGO CIVIL

CRITÉRIO DE INCIDÊNCIA CRITÉRIO DE FIXAÇÃO

"Os juros, de que trata o art. 406, do Código Civil de 2002, incidem desde sua vigência, e são aqueles estabelecidos pelo art. 161, parágrafo 1º, do Código Tributário Nacional".

- **Referência:** Súmula da Jurisprudência Predominante nº **2005.146.00003** – Julgamento em 24/10/2005 – Votação: unânime – Relator: Desembargador Álvaro Mayrink da Costa – Registro de Acórdão em 13/12/2005 – fls. 010862/010867.
- **Tema jurídico consolidado**
- **[CNJ - assuntos processuais](#): cód.: 7699 cód.pai: 7691**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Locação de imóvel (*Ordem de Serviço TJ 1ª Vice-Presidência, nº 13/2005*)

Despejo

[SÚMULA TJ Nº 62](#)

CONTRATO DE LOCAÇÃO IMÓVEL URBANO DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO ALUGUÉIS E ENCARGOS CUMULAÇÃO

"Cabível, em face do locatário e do fiador, a cumulação do pedido de despejo por falta de pagamento com a cobrança dos aluguéis e encargos, na forma especial prevista na lei de locações, atendendo ao princípio da economia processual."

- **REFERÊNCIA:** Uniformização de Jurisprudência nº 05/2001 - Proc. **2001.146.00005** Julgamento em 24/06/2002 - Votação por maioria Relator: DES. PAULO VENTURA Registro do Acórdão em.. Lei Fed. 8.245/91 Reg. Int. TJRJ, art. 122
- Matéria de diminuta complexidade, conforme [Ordem de Serviço TJ / VICE-PRESIDÊNCIA, 1, Nº 13](#) de 26/12/2005
- **[CNJ - assuntos processuais](#): cód.: 9593 cód.pai: 9580**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Inoponibilidade do contrato

[SUMULA TJ Nº 8](#)

LOCAÇÃO INOPONIBILIDADE DO CONTRATO AO NOVO ADQUIRENTE

"A cláusula genérica de obrigar herdeiros e sucessores não basta para a oponibilidade prevista no art. 1.197 do Código Civil."

- **REFERÊNCIA: Uniformização de Jurisprudência nº 13** na Apelação Cível nº 6.187 ; Julgamento em 11.9.78 ; Relator: Des. GRACCHO AURÉLIO.
- **[CNJ - assuntos processuais](#): cód.: 9593 cód.pai: 9580**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Multa

[SÚMULA TJ Nº 61](#)

CONTRATO DE LOCAÇÃO IMÓVEL URBANO MULTA LIMITE MÁXIMO

"É válida, e não abusiva, a cláusula inserida em contrato de locação de imóvel urbano, que comina multa até o limite máximo de 10% sobre o débito locativo, não se aplicando a redução para 2%, prevista na Lei nº 8078/90 (CPDC)."

- **REFERÊNCIA: Uniformização de Jurisprudência nº 05/2001 - Proc. 2001.146.00005** Julgamento em 24/06/2002 - Votação unânime Relator: DES. PAULO VENTURA Registro do Acórdão em Reg. Int. TJRJ, art. 122
- Matéria de diminuta complexidade, conforme [Ordem de Serviço TJ / VICE-PRESIDÊNCIA, 1, Nº 13](#) de 26/12/2005
- **[CNJ - assuntos processuais](#): cód.: 9609 cód.pai: 9580**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Responsabilidade do fiador (*Ordem de Serviço TJ 1ª Vice-Presidência, nº 13/2005*)

[SÚMULA TJ Nº. 134](#)

PRORROGAÇÃO DA LOCAÇÃO RESPONSABILIDADE DO FIADOR ATÉ A ENTREGA DAS CHAVES ALTERAÇÃO NA ORIENTAÇÃO DA SÚMULA 214 DO STJ

"Nos contratos de locação responde o fiador pelas obrigações futuras após a prorrogação do contrato por prazo indeterminado se assim o anuiu expressamente e não se exonerou na forma da lei".

- **REFERÊNCIA:** Uniformização de Jurisprudência nº. **2006.018.00006** – Julgamento em 29/01//2007 – Relator: Desembargador Paulo César Salomão. Votação por maioria.
- Matéria de diminuta complexidade, conforme [Ordem de Serviço TJ / VICE-PRESIDÊNCIA, 1, Nº 13](#) de 26/12/2005
- [CNJ - assuntos processuais](#): cód.: **9593** cód.pai: **9580**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Pagamento em consignação

BANERJ

[SUMULA TJ Nº 27](#)

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
BANERJ S/A
FORO COMPETENTE

"Para julgar ação de consignação em pagamento em que seja réu o BANERJ, o foro competente é o do lugar em que o pagamento deve ser efetuado."

- **REFERÊNCIA:** Uniformização de Jurisprudência nº **03/91** na Apelação Cível nº 5.246/89; Julgamento em 25/11/91. Relator: DES. BARBOSA MOREIRA; Registro do Acórdão em 23/04/92; In: RDTJ 11/55, RDTJ 14/22; Const. Fed. 1988, arts. 22, I; 125, caput; C. Proc. Civil, art. 891; C. Civil, art. 35, §3º; Súmula 363, STF
- [CNJ - assuntos processuais](#): cód.: **7704** cód.pai: **7690**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Previdência privada

Reajustamento das pensões

[SUMULA TJ Nº 23](#)

PREVIDÊNCIA PRIVADA
REAJUSTAMENTO DAS PENSÕES E DAS CONTRIBUIÇÕES
LEI Nº 6.435, DE 1977

"Aplica-se o art. 22 da Lei nº 6.435/77, a partir de sua vigência, aos contratos

celebrados anteriormente, salvo se os termos contratuais autorizarem interpretação mais ampla."

- **REFERÊNCIA: Uniformização de Jurisprudência nº 02/87** na Apelação Cível nº 4.165/86; Julgamento em 28.12.87.; Relator: DES. PAULO PINTO. ; Registro do Acórdão em 08/09/88; In: RDTJ 05/104; Lei Fed. 6.435/77, art. 22 e 88.
- **[CNJ - assuntos processuais](#): cód.: 4805 cód.pai: 9580**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Propriedade

Condomínio em edifício

Despesas condominiais

[SÚMULA TJ n.º 79](#)

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES CONDOMÍNIO DE FATO COBRANÇA DE DESPESAS COMUNS PRINCIPIO DO NÃO ENRIQUECIMENTO SEM CAUSA

"Em respeito ao princípio que veda o enriquecimento sem causa, as associações de moradores podem exigir dos não associados, em igualdade de condições com os associados, que concorram para o custeio dos serviços por elas efetivamente prestados e que sejam do interesse comum dos moradores da localidade."

- **Referência:** Uniformização de Jurisprudência n.º **2004.018.00012** na Apelação Cível n.º 2004.001.13327 – Julgamento em 04/04/2005– Votação: por maioria – Relator: Des. Sérgio Cavalieri Filho – Registro de Acórdão em 15/07/2005 – fls. 6469/6487.
- **[CNJ - assuntos processuais](#): cód.: 10467 cód.pai: 10463**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

[SUMULA TJ N° 36](#)

COTA CONDOMINIAL DESCONTO POR PAGAMENTO ANTECIPADO MULTA

"O desconto por pagamento antecipado da cota condominial embute multa, que não admite aplicação de outra, e, muito menos, de percentual acima de 20% como previsto na Lei 4.591/64."

- REFERÊNCIA: Uniformização de Jurisprudência nº 001/2000, na Apelação Cível Nº 07887 Julgamento em 30.10.2000 - Votação por unanimidade. Relator Designado: Desembargador Luiz Carlos Guimarães. Registro de Acórdão em 16.02.2001 - Fls. 579/583. In: RDTJ 49/212. Lei 4.591/64, art. 12, § 3º.
- [CNJ - assuntos processuais](#): cód.: 10467 cód.pai: 10463

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Usucapião

Prescrição

SUMULA TJ Nº 33

USUCAPIÃO
IMÓVEL URBANO
PRESCRIÇÃO QUINQUÊNAL

"O prazo de cinco anos do artigo 183 da Constituição Federal de 1988, aplica-se a partir de 05/10/1988, data de sua vigência, salvo se, pela lei anterior, ocorrer a prescrição aquisitiva no curso dessa dilação."

- REFERÊNCIA: Uniformização de Jurisprudência nº 01/94, na Apelação Cível nº 2.737/94. Julgamento em 20/03/96 - Votação por maioria absoluta. Relator Designado: Desembargador MELLO SERRA. Registro de Acórdão em 21/08/96 - fls. 83/91. In: RDTJ 29/121. Const. Fed. 1988, art. 183. C. Proc. Civil, art. 267, VI.
- [CNJ - assuntos processuais](#): cód.: 10467 cód.pai: 10463

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Registro imobiliário

SUMULA TJ Nº 15

USUCAPIÃO
TERRA DEVOLUTA

"A inexistência de registro imobiliário não faz presumir seja o imóvel público."

- **REFERÊNCIA: Uniformização de Jurisprudência nº 25** na Apelação Cível nº 20.528 ; Julgamento em 05.09.83 ; Relator: DES. JORGE LORETTI; Registro do Acórdão em 27/02/84 ; In: RDTJ 01/55 ; Const. Fed. 1946, art. 156, §3º ; Const. Fed. 1967, art. 171 ; C. Civil, art. 589, III ; Lei Fed. 4.504/64 (Estatuto da Terra), art. 11 ; Lei 601, de 18/09/1850,

art. 3º, §2º ; Lei Fed. 6.969/81 ; Dec. 1.318, de 30/01/1854 ; Súmulas 279 e 291, STF.

- [CNJ - assuntos processuais](#): cód.: 10500 cód.pai: 10455

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Usufruto

Extinção

SUMULA TJ N° 13

USUFRUTO
EXTINÇÃO POR MORTE DO USUFRUTUÁRIO
DESNECESSIDADE DE PROCEDIMENTO JUDICIAL

"Extinto pela morte do usufrutuário, o usufruto instituído por ato inter vivos, o cancelamento do gravame, no Registro de Imóveis, independe de prévia decisão judicial."

- **REFERÊNCIA: Uniformização de Jurisprudência nº 19** na Apelação Cível nº 13.069 ; Julgamento em 24.05.82. Relator: DES. FONSECA PASSOS ; Registro do Acórdão em 03/08/82 ; In: RJTJRJ 50/48 e RP 27/270 ; C. Proc. Civil, arts. 250 e 1.112, VI ; C. Civil, art. 12, II ; Lei Fed. .015/73, art. 90 ; Dec. Lei, art. 413/79, art. 75, IV.
- [CNJ - assuntos processuais](#): cód.: 10484 cód.pai: 10432

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Responsabilidade civil

Indenização por dano moral

Acidente de trânsito

SÚMULA TJ nº 96

CUMULAÇÃO DE DANO MORAL E ESTÉTICO
POSSIBILIDADE

"As verbas relativas às indenizações por dano moral e dano estético são acumuláveis".

- **Referência:** Súmula da Jurisprudência Predominante nº **2005.146.00003** – Julgamento em 24/10/2005 – Votação: unânime – Relator:

Desembargador Álvaro Mayrink da Costa – Registro de Acórdão em 13/12/2005 – fls. 010862/010867.

- **Tema jurídico consolidado**
- [CNJ - assuntos processuais](#): cód.: 10435 cód.pai: 10433

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Correção monetária

[SÚMULA TJ nº 97](#)

**DANO MORAL
CORREÇÃO MONETÁRIA
FIXAÇÃO EM MOEDA CORRENTE
TERMO INICIAL**

“A correção monetária da verba indenizatória de dano moral, sempre arbitrada em moeda corrente, somente deve fluir do julgado que a fixar”.

- **Referência:** Súmula da Jurisprudência Predominante nº **2005.146.00003** – Julgamento em 24/10/2005 – Votação: unânime – Relator: Desembargador Álvaro Mayrink da Costa – Registro de Acórdão em 13/12/2005 – fls. 010862/010867.
- **Tema jurídico consolidado**
- [CNJ - assuntos processuais](#): cód.: 10433 cód.pai: 10431

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Imputação ofensiva

[SÚMULA TJ Nº. 128](#)

**IMPUTAÇÃO OFENSIVA
COLETIVIDADE
DANO MORAL
NÃO CONFIGURAÇÃO**

“Imputação ofensiva, coletiva, não configura dano moral”.

- **REFERÊNCIA:** Súmula da Jurisprudência Predominante nº **2006.146.00007** – Julgamento em 21/12//2006 – Relator: Desembargador Antonio José Azevedo Pinto. Votação unânime.
- [CNJ - assuntos processuais](#): cód.: 10433 cód.pai: 10431

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Lei de Imprensa

SÚMULA TJ Nº 57

LEI DE IMPRENSA INDENIZAÇÃO TARIFADA APELAÇÃO REQUISITOS

"Não se admite a indenização tarifada, prevista na Lei de Imprensa, dispensando-se o depósito do valor da condenação como requisito para interpor a apelação."

- **REFERÊNCIA:** Uniformização de Jurisprudência nº 08/2001 - Proc. **2001.146.00008** Julgamento em 24/06/2002 - Votação por maioria Relator: DES. SYLVIO CAPANEMA DE SOUZA Registro do Acórdão em Reg. Int. TJRJ, art. 122
- **CNJ - assuntos processuais:** cód.: 10436 cód.pai: 10433

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

SUMULA TJ Nº 44

DANO MORAL LEI DE IMPRENSA PRAZO DECADENCIAL

"Não se aplica o prazo decadencial previsto na Lei de Imprensa, quando se tratar de dano moral e a pretensão indenizatória estiver fundada na Constituição Federal."

- **REFERÊNCIA:** Súmula da Jurisprudência Predominante nº **2001.146.00003**. Julgamento em 24/06/2002 - Votação unânime. Relator: Desembargador Gustavo Adolpho Kuhl Leite. Registro do Acórdão em 26/11/2002. Const. Fed. 1988. Reg. Int. TJRJ, art. 122
- **Tema jurídico consolidado**
- **CNJ - assuntos processuais:** cód.: 10436 cód.pai: 10433

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Medida sócioeducativa

Competência

Execução

[SÚMULA TJ N.º. 142](#)

MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA JUÍZO COMPETENTE PARA SUA EXECUÇÃO JUÍZO QUE IMPÔS A MEDIDA POSSIBILIDADE DE DELEGAÇÃO

“O Juízo que impôs a medida sócio-educativa é o competente para sua execução, podendo delegar os atos executórios”.

- **REFERÊNCIA:** Uniformização de Jurisprudência n.º. **2008.018.00004** – Julgamento em 22/09//2008 – Relator: Desembargador Paulo Gustavo Horta. Votação unânime.
- **[CNJ - assuntos processuais:](#) cód.: 10688 cód.pai: 9633**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

DIREITO DO CONSUMIDOR

Contratos de consumo

Cartão de crédito

Cláusula mandato

[SÚMULA TJ n.º 77](#)

CARTÃO DE CRÉDITO CLÁUSULA-MANDATO VALIDADE

“A cláusula-mandato inserida nos contratos de emissão de cartão de crédito é válida e não viola o dever de informar do fornecedor”.

- Referência: Uniformização de Jurisprudência n.º **2004.018.00004** na Apelação Cível n.º 2004.001.03705 – Julgamento em 22/11/2004 –

Votação: por maioria – Relator: Des. Luiz Zveiter – Registro de Acórdão em 01/03/2005 – fls. 799/837.

- [CNJ - assuntos processuais](#): cód.: 7772 cód.pai: 7771

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Concessionária de serviço público

Interrupção do serviço

[SÚMULA TJ n.º 83](#)

CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇO PÚBLICO INADIMPLENTO CONTRATUAL SUSPENSÃO DO SERVIÇO NECESSIDADE DE AVISO PRÉVIO

“É lícita a interrupção do serviço pela concessionária, em caso de inadimplemento do usuário, após prévio aviso, na forma da lei.”

- **Referência** : Súmula da Jurisprudência Predominante de n.º **2005.146.00005** – Julgamento em 12/09/2005 – Votação: unânime – Relator: Des. Roberto Wider – Registro de Acórdão em – 11/10/2005 – fls. 009686/009688
- [CNJ - assuntos processuais](#): cód.: 7771 cód.pai: 1156

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Repetição do indébito

[SÚMULA TJ n.º 85](#)

CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇO PÚBLICO COBRANÇA INDEVIDA REPETIÇÃO DO INDÉBITO RESTITUIÇÃO EM DOBRO DESCABIMENTO

“Incabível a devolução em dobro pelo fornecedor e pela concessionária, se a cobrança por eles realizada estiver prevista em regulamento, havendo repetição simples do indébito.”

- **Referência** : Súmula da Jurisprudência Predominante de n.º **2005.146.00005** – Julgamento em 12/09/2005 – Votação: unânime – Relator: Des. Roberto Wider – Registro de Acórdão em – 11/10/2005 – fls. 009686/009688
- [CNJ - assuntos processuais](#): cód.: 7771 cód.pai: 1156

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Denúnciação da lide

Inadmissibilidade

SÚMULA TJ nº 92

RELAÇÃO DE CONSUMO DENÚNCIAÇÃO DA LIDE INADMISSIBILIDADE

"Inadmissível, em qualquer hipótese, a denúnciação da lide nas ações que versem relação de consumo".

- **Referência:** Súmula da Jurisprudência Predominante nº **2005.146.00006** - Julgamento em 10/10/2005 – Votação: unânime – Relator: Desembargador Silvio Teixeira – Registro de Acórdão em 29/12/2005 – fls. 011317/011323.
- **CNJ - assuntos processuais:** cód.: **7771** cód.pai: **1156**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Extravio de bagagem

Dano moral

SUMULA TJ Nº 45

DANO MORAL EXTRAVIO DE BAGAGEM TRANSPORTE AÉREO

"É devida indenização por dano moral sofrido pelo passageiro, em decorrência do extravio de bagagem, nos casos de transporte aéreo."

- **REFERÊNCIA:** Súmula da Jurisprudência Predominante nº **2001.146.00003**. Julgamento em 24/06/2002 - Votação unânime. Relator: Desembargador Gustavo Adolpho Kuhl Leite. Registro do Acórdão em 26/11/2002. Const. Fed. 1988. Reg. Int. TJRJ, art. 122.
- **CNJ - assuntos processuais:** cód.: **4832** cód.pai: **4862**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Fornecimento de água

Tarifa diferenciada ou progressiva

[SÚMULA TJ nº 82](#)

FORNECIMENTO DE ÁGUA TARIFA DIFERENCIADA OU PROGRESSIVA PREÇO PÚBLICO

“É legítima a cobrança de tarifa diferenciada ou progressiva no fornecimento de água, por se tratar de preço público”.

- **Referência** : Uniformização de Jurisprudência nº **2004.018.00008** - Julgamento em 03/10/2005 – Votação: maioria – Relator: Desembargador Álvaro Mayrink da Costa – Registro de Acórdão em 02/03/2006 – fls. 001146/001160.
- **[CNJ - assuntos processuais](#)**: **cód.: 7771** **cód.pai: 1156**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Tarifa mínima

[SÚMULA TJ nº 152](#)

FORNECIMENTO DE ÁGUA FALTA DE HIDRÔMETRO OU DEFEITO NO FUNCIONAMENTO TARIFA MÍNIMA CRITÉRIO LEGAL COBRANÇA POR ESTIMATIVA VEDAÇÃO

“A cobrança pelo fornecimento de água, na falta de hidrômetro ou defeito no seu funcionamento, deve ser feita pela tarifa mínima, sendo vedada a cobrança por estimativa”.

- **REFERÊNCIA**: Uniformização de Jurisprudência nº. 2010.018.00003 - Julgamento em 04/10/2010 - Relator: Desembargador José Geraldo Antonio. Votação unânime.
- **[CNJ - assuntos processuais](#)**: **cód.: 7771** **cód.pai: 1156**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

[SÚMULA TJ n.º 84](#)

**FORNECIMENTO DE ÁGUA
FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA
TARIFA MÍNIMA COBRANÇA POR MEDIDOR DE CONSUMO
LEGALIDADE DA COBRANÇA**

“É legal a cobrança do valor correspondente ao consumo registrado no medidor, com relação à prestação dos serviços de fornecimento de água e luz, salvo se inferior ao valor da tarifa mínima, cobrada pelo custo de disponibilização do serviço, vedada qualquer outra forma de exação.”

- **Referência** : Súmula da Jurisprudência Predominante de n.º **2005.146.00005** – Julgamento em 12/09/2005 – Votação: unânime – Relator: Des. Roberto Wider – Registro de Acórdão em – 11/10/2005 – fls. 009686/009688
- **CNJ - assuntos processuais:** cód.: **7771** cód.pai: **1156**
7760 **7771**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Planos de Saúde

Órtese

Recusa de cobertura

SÚMULA TJ nº 112

**SEGURO SAÚDE
MARCAPASSO
RECUSA DE COBERTURA
CLÁUSULA ABUSIVA**

“É nula, por abusiva, a cláusula que exclui de cobertura a órtese que integre, necessariamente, cirurgia ou procedimento coberto por plano ou seguro de saúde, tais como “stent” e marcapasso”.

- **Referência:** Súmula da Jurisprudência Predominante nº **2006.146.00003** – Julgamento em 11/09/2006 – Votação: unânime – Relatora: Desembargadora Maria Henriqueta Lobo.
- **CNJ - assuntos processuais:** cód.: **6233** cód.pai: **7771**
- **Tema jurídico consolidado**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Culpa do vendedor

Abatimento de valores

[SÚMULA TJ nº 98](#)

RESCISÃO DE NEGÓCIO JURÍDICO CULPA DO VENDEDOR RESTITUIÇÃO DAS IMPORTÂNCIAS PAGAS TAXA DE ADMINISTRAÇÃO ABATIMENTO DE VALORES DESCABIMENTO

“Na ação de rescisão de negócio jurídico, por culpa do vendedor, cumulada com restituição de parcelas pagas, descabe o abatimento de valores referentes à taxa de administração do empreendimento frustrado, mesmo que destinadas ao pagamento de comissões, intermediações e outras despesas de comercialização, devendo a devolução efetivada ao comprador ser plena, de modo a assegurar-lhe o exato recebimento de tudo o que despendeu”.

- **Referência:** Súmula da Jurisprudência Predominante nº **2005.146.00003** – Julgamento em 24/10/2005 – Votação: unânime – Relator: Desembargador Álvaro Mayrink da Costa – Registro de Acórdão em 13/12/2005 – fls. 010862/010867.
- **[CNJ - assuntos processuais:](#) cód.: 7768 cód.pai: 6220**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Responsabilidade do fornecedor

Indenização por dano moral

Cancelamento de protesto

[SÚMULA TJ Nº. 144](#)

CANCELAMENTO DE PROTESTO INSCRIÇÃO INDEVIDA EM CADASTROS RESTRITIVOS DE CRÉDITO CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES DE FAZER FUNGÍVEIS ANTECIPAÇÃO DE TUTELA OU SENTENÇA EFETIVAÇÃO ATRAVÉS DE SIMPLES EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO

“Nas ações que versem sobre cancelamento de protesto, de indevida inscrição em cadastro restritivo de crédito e de outras situações similares de cumprimento de obrigações de fazer fungíveis, a antecipação da tutela específica e a sentença

serão efetivadas através de simples expedição de ofício ao órgão responsável pelo arquivo dos dados."

- **REFERÊNCIA:** Uniformização de Jurisprudência nº. **2007.018.00006** ([voto vencido](#)) – Julgamento em 24/11//2008 – Relator: Desembargadora Leila Mariano. Votação por maioria.
- [CNJ - assuntos processuais](#): cód.: **6226** cód.pai: **7779**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Cartão megabonus

[SÚMULA TJ N.º. 149](#)

CARTÃO MEGABÔNUS
DANO MORAL IN RE IPSA
DESCABIMENTO
OFENSA À HONRA
NECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO

"Nas ações indenizatórias decorrentes da contratação do "Cartão Megabônus", os danos morais não podem ser considerados in re ipsa, cumprindo ao consumidor demonstrar a ofensa à honra, vergonha ou humilhação, decorrentes da frustração da expectativa de sua utilização como cartão de crédito."

- **REFERÊNCIA:** Uniformização de Jurisprudência nº. **2009.018.00009** - Julgamento em 29/03/2010 - Relator: Desembargador Mario Robert Mannheimer. Votação por maioria.
- [CNJ - assuntos processuais](#): cód.: **7779** cód.pai: **6220**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Consumidor por equiparação

[SÚMULA TJ N.º. 129](#)

REPARAÇÃO DE DANOS
CONSUMIDOR POR EQUIPARAÇÃO
JUROS MORATÓRIOS
TERMO INICIAL

"Nos casos de reparação de danos causados ao consumidor por equiparação, nos termos dos arts. 17 e 29, combinados com os arts. 12 a 14, todos do CDC, os juros de mora contar-se-ão da data do fato".

- **REFERÊNCIA:** Súmula da Jurisprudência Predominante nº. **2006.146.00007** – Julgamento em 21/12//2006 – Relator: Desembargador Antonio José Azevedo Pinto. Votação unânime.
- [CNJ - assuntos processuais:](#) cód.: **7779** cód.pai: **6220**
- **Tema jurídico consolidado**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Descumprimento contratual

[SÚMULA TJ n.º 75](#)

**DESCUMPRIMENTO DO DEVER LEGAL
DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL
MERO ABORRECIMENTO
DANO MORAL INEXISTÊNCIA**

“O simples descumprimento de dever legal ou contratual, por caracterizar mero aborrecimento, em princípio, não configura dano moral, salvo se da infração advém circunstância que atenta contra a dignidade da parte.”

- **Referência :** Uniformização de Jurisprudência n.º **2004.018.00003** na Apelação Cível n.º 2004.001.01324 – Julgamento em 22/11/2004– Votação: unânime – Relator: Des. Luiz Zveiter – Registro de Acórdão em 01/03/2005 – fls. 779/798.
- [CNJ - assuntos processuais:](#) cód.: **7779** cód.pai: **6220**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Fortuito interno

[SÚMULA TJ nº 94](#)

**RELAÇÃO DE CONSUMO
FORTUITO INTERNO
FATO DE TERCEIRO
FORNECEDOR DE PRODUTO OU SERVIÇO
OBRIGAÇÃO DE INDENIZAR**

“Cuidando-se de fortuito interno, o fato de terceiro não exclui o dever do fornecedor de indenizar”.

- **Referência:** Súmula da Jurisprudência Predominante nº **2005.146.00006** - Julgamento em 10/10/2005 – Votação: unânime – Relator: Desembargador Silvio Teixeira – Registro de Acórdão em 29/12/2005 – fls. 011317/011323.

- [CNJ - assuntos processuais](#): cód.: 7779 cód.pai: 6220

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Inclusão indevida em cadastro de inadimplentes

SÚMULA TJ nº 93

APONTE DO NOME COMO DEVEDOR INADIMPLENTE COMUNICAÇÃO POR ESCRITO AVISO DE RECEBIMENTO DESNECESSIDADE

“A comunicação a que se refere o artigo 43, parágrafo 2º, do Código de Defesa do Consumidor, independe de maior formalidade e prescinde de comprovação por aviso de recebimento, bastando prova da postagem ao consumidor no endereço constante do contrato”.

- **Referência** : Súmula da Jurisprudência Predominante nº **2005.146.00006** - Julgamento em 10/10/2005 – Votação: unânime – Relator: Desembargador Silvio Teixeira – Registro de Acórdão em 29/12/2005 – fls. 011317/011323.
- [CNJ - assuntos processuais](#): cód.: 6226 cód.pai: 7779

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

SÚMULA TJ nº 90

APONTE DO NOME COMO DEVEDOR INADIMPLENTE EXERCÍCIO REGULAR DE DIREITO

“A inscrição de consumidor inadimplente em cadastro restritivo de crédito configura exercício regular de direito”.

- **Referência**: Súmula da Jurisprudência Predominante nº **2005.146.00006** - Julgamento em 10/10/2005 – Votação: unânime – Relator: Desembargador Silvio Teixeira – Registro de Acórdão em 29/12/2005 – fls. 011317/011323.
- [CNJ - assuntos processuais](#): cód.: 6226 cód.pai: 7779

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

SÚMULA TJ nº 89

**APONTE DO NOME COMO DEVEDOR INADIMPLENTE
INDENIZAÇÃO
FIXAÇÃO DO VALOR
FIXAÇÃO EM MOEDA CORRENTE**

“Razoável, em princípio, a fixação de verba compensatória no patamar de até 40 (quarenta) salários mínimos, em moeda corrente, fundada exclusivamente na indevida negativação do nome do consumidor em cadastro restritivo de crédito”.

- **Referência** : Súmula da Jurisprudência Predominante nº **2005.146.00006** - Julgamento em 10/10/2005 – Votação: unânime – Relator: Desembargador Silvio Teixeira – Registro de Acórdão em 29/12/2005 – fls. 011317/011323.
- [CNJ - assuntos processuais](#): **cód.: 6226** **cód.pai: 7779**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Indenização inferior ao pedido

[SÚMULA TJ nº 105](#)

**DANO MORAL
CONDENAÇÃO INFERIOR AO PEDIDO
SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA
NÃO CONFIGURAÇÃO**

“A indenização por dano moral, fixada em valor inferior ao requerido, não implica, necessariamente, em sucumbência recíproca”.

- **Referência:** Súmula da Jurisprudência Predominante nº **2005.146.00001** - Julgamento em 18/07/2005 – Votação: unânime – Relator: Desembargador Cássia Medeiros – Registro de Acórdão em 26/12/2005 – fls. 011200/011220.
- **Tema jurídico consolidado**
- [CNJ - assuntos processuais](#): **cód.: 7779** **cód.pai: 6220**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Telefonia

Contrato de participação financeira em investimento

Juízo competente

[SÚMULA TJ Nº. 140](#)

**SERVIÇO TELEFÔNICO
CONTRATO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA EM INVESTIMENTO
JUÍZO COMPETENTE
VARAS EMPRESARIAIS**

“A competência para apreciar matéria relativa a Contratos de Participação Financeira em Investimento de Serviço Telefônico é dos Juízos das Varas Empresariais, segundo o disposto no artigo 91 do CODJERJ combinado com o artigo 101 do mesmo diploma legal”.

- **REFERÊNCIA:** Uniformização de Jurisprudência nº. **2006.018.00007** ([voto vencido](#)) – Julgamento em 29/10//2007 – Relator: Desembargador Salim José Chalub. Votação por maioria.
- [CNJ - assuntos processuais:](#) **cód.: 7617** **cód.pai: 7771**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Medidor de pulsos

Discriminação nas faturas

[SÚMULA TJ nº 110](#)

**EMPRESA DE TELEFONIA
MEDIDOR DE PULSOS
DISCRIMINAÇÃO NAS FATURAS**

“Com fundamento no art. 5º, XXXII, da Lei Maior, e art. 6º, III, do Código de Defesa do Consumidor, somente a partir de 1º de janeiro de 2006, a empresa de telefonia fixa estará obrigada a instalar aparelho medidor de pulsos telefônicos, discriminando nas faturas o número chamado, a duração, o valor, a data e a hora chamada”.

- **Referência** : Uniformização de Jurisprudência nº **2005.018.00004** - Julgamento em 07/11/2005 – Votação: maioria – Relator: Desembargador Paulo Ventura – Registro de Acórdão em 26/12/2005 – fls. 011228/011234.
- [CNJ - assuntos processuais:](#) **cód.: 7617** **cód.pai: 7771**
- **Tema jurídico consolidado**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

DIREITO PENAL

Jurisdição e competência (penal)

Desaforamento

Comarca

[SÚMULA TJ nº 73](#)

PROCESSO PENAL
DESAFORAMENTO
ART. 424
C.P.P.

“O desaforamento pode ser deferido para outra comarca, ainda que não seja a mais próxima, atendidas as exigências do artigo 424 do CPP”.

- **Referência:** Súmula da Jurisprudência Predominante (Art. 122 RI) nº **2002.146.00001** (Enunciado Criminal nº 07, do TJRJ) – Julgamento em 04/08/2003 – Votação: unânime – Relator: Des. J. C. Murta Ribeiro – Registro de Acórdão em 05/03/2004 – fls. 565/572.
- [CNJ - assuntos processuais](#): cód.: **10631** cód.pai: **4291**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Execução penal

Crimes hediondos

Revogação

[SÚMULA TJ nº 72](#)

CRIME HEDIONDO
ART. 2
PAR. 1
LEI N. 8072, DE 1990
NÃO REVOGAÇÃO
LEI N. 9455, DE 1997

“O artigo 1., par. 7. da Lei de Tortura não revogou o artigo 2., par. 1. da Lei de Crimes Hediondos”.

- **Referência:** Súmula da Jurisprudência Predominante (Art. 122 RI) nº **2002.146.00001** (Enunciado Criminal nº 05, do TJRJ) – Julgamento em

04/08/2003 – Votação: unânime – Relator: Des. J. C. Murta Ribeiro – Registro de Acórdão em 05/03/2004 – fls. 565/572.

- [CNJ - assuntos processuais](#): cód.: 10631 cód.pai: 4291

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Sucumbência

Competência

SÚMULA TJ Nº 74

PROCESSO PENAL

CUSTAS

COBRANÇA

COMPETÊNCIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS

“A condenação nas custas, mesmo para o réu considerado juridicamente pobre, deriva da sucumbência, e, portanto, competente para sua cobrança, ou não, é o Juízo da Execução”.

- **Referência:** Súmula da Jurisprudência Predominante (Art. 122 RI) nº **2002.146.00001** (Enunciado Criminal nº 08, do TJRJ) – Julgamento em 04/08/2003 – Votação: por maioria – Relator: Des. J.C. Murta Ribeiro – Registro de Acórdão em 05/03/2004 – fls. 565/572.
- [CNJ - assuntos processuais](#): cód.: 10631 cód.pai: 4291

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Recurso (penal)

Denegação

Analogia CPC

SÚMULA TJ nº 69

PROCESSO PENAL

ART. 557

C.P.C.

APLICAÇÃO ANALÓGICA

“Aplica-se ao processo penal, por analogia, o artigo 557 do Código de Processo Civil”.

- **Referência:** Súmula da Jurisprudência Predominante (Art. 122 RI) nº **2002.146.00001** (Enunciado Criminal nº 01, do TJRJ) – Julgamento em 04/08/2003 – Votação: por maioria – Relator: Des. J. C. Murta Ribeiro – Registro de Acórdão em 05/03/2004 – fls. 565/572.
- [CNJ - assuntos processuais](#): cód.: **7941** cód.pai: **4305**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

DIREITO PREVIDENCIÁRIO

Benefícios em espécie

Auxílio acidente

Movimentos Repetitivos, tenossinovite, LER, DORT

[SÚMULA TJ nº 113](#)

DOENÇA PROFISSIONAL NEXO DE CAUSALIDADE COMPROVAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA

“Comprovado o nexo entre a doença decorrente de esforço repetitivo (LER) e a atividade laborativa desempenhada, o auxílio-doença não pode ser condicionado ao fato de a doença ser passível de tratamento”.

- **Referência:** Súmula da Jurisprudência Predominante nº. **2006.146.00008** – Julgamento em 18/09/2006 – Votação: unânime – Relator: Desembargador Roberto Wider.
- [CNJ - assuntos processuais](#): cód.: **6111** cód.pai: **6107**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Atos processuais

Citação

Pessoa jurídica

[SÚMULA TJ nº. 118](#)

CITAÇÃO POSTAL PESSOA JURÍDICA VALIDADE DO ATO

"A citação postal comprovadamente entregue à pessoa física, bem assim na sede ou filial da pessoa jurídica, faz presumir o conhecimento e a validade do ato".

- **Referência:** Súmula da Jurisprudência Predominante nº **2006.146.00004** – Julgamento em 09/10/2006 – Votação: unânime – Relator: Desembargador Marcus Tullius Alves.
- **[CNJ - assuntos processuais:](#)** cód.: **10938** cód.pai: **8893**
- **Tema jurídico consolidado**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Recurso

Pedido de reconsideração

[SUMULA TJ N° 46](#)

RECURSO
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
SUSPENSÃO DO PRAZO

"Não se suspende, com o pedido de reconsideração, o prazo para interposição de qualquer recurso."

- **REFERÊNCIA:** Uniformização de Jurisprudência nº **2001.146.00008**. Julgamento em 24/06/2002 - Votação por maioria. Relator: Desembargador Sylvio Capanema de Souza. Registro do Acórdão em 14/03/2003. Reg. Int. TJRJ, art. 122
- **Tema jurídico consolidado**
- **[CNJ - assuntos processuais:](#)** cód.: **8928** cód.pai: **8893**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Formação, suspensão e extinção do processo

Execução e cumprimento de sentença

Extinção do processo sem resolução de mérito

[SÚMULA TJ N°. 133](#)

**EXECUÇÃO E CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
EXTINÇÃO DO PROCESSO
ARQUIVAMENTO DEFINITIVO DOS AUTOS**

“Aplica-se supletivamente e no que couber o artigo 267, II e III do Código de Processo Civil ao processo de execução e ao cumprimento de sentença”.

- **REFERÊNCIA:** Súmula da Jurisprudência Predominante nº. **2006.146.00001** – Julgamento em 11/12//2006 – Relatora: Desembargadora Marianna Pereira Nunes Feteira Gonçalves. Votação unânime.
- **[CNJ - assuntos processuais:](#)** cód.: **9414** cód.pai: **9148**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Intimação

[SÚMULA TJ Nº. 132](#)

**INTIMAÇÃO DE OFÍCIO
EXTINÇÃO DO PROCESSO
ARQUIVAMENTO DEFINITIVO DOS AUTOS**

“A intimação da parte para fins de extinção do processo na hipótese do art. 267, parágrafo 1º do Código de Processo Civil, poderá ser determinada de ofício pelo juiz”

- **REFERÊNCIA:** Súmula da Jurisprudência Predominante nº. **2006.146.00001** – Julgamento em 11/12//2006 – Relatora: Desembargadora Marianna Pereira Nunes Feteira Gonçalves. Votação unânime.
- **[CNJ - assuntos processuais:](#)** cód.: **8942** cód.pai: **8938**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Jurisdição e competência (cível)

Competência

Justiça Federal

[SÚMULA TJ Nº. 151](#)

**MANDADO DE SEGURANÇA
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA FEDERAL
COMPETÊNCIA PARA JULGAR**

JUSTIÇA FEDERAL

"É competente a Justiça Federal comum para processar e julgar Mandado de Segurança contra ato ou omissão de dirigente de Sociedade de Economia Mista Federal, investido em função administrativa".

- REFERÊNCIA: Uniformização de Jurisprudência nº. **2009.018.00011** - Julgamento em 15/03/2010 - Relatora: Desembargadora Maria Augusta Vaz Monteiro de Figueiredo. Votação unânime.
- [CNJ - assuntos processuais](#): cód.: **8828** cód.pai: **8826**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Liquidação, cumprimento e execução

Busca e apreensão

Alienação fiduciária

SÚMULA TJ Nº 55

AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA COMPROVAÇÃO DE MORA

"Na ação de busca e apreensão, fundada em alienação fiduciária, basta a carta dirigida ao devedor com aviso de recebimento entregue no endereço constante do contrato, para comprovar a mora, e justificar a concessão de liminar."

- **REFERÊNCIA:** Uniformização de Jurisprudência nº 08/2001 - Proc. **2001.146.00008**. Julgamento em 24/06/2002 - Votação por maioria Relator: DES. SYLVIO CAPANEMA DE SOUZA Registro do Acórdão em Reg. Int. TJRJ, art. 122
- [CNJ - assuntos processuais](#): cód.: **10677** cód.pai: **10670**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Construção, penhora, avaliação, indisponibilidade de bens

Penhora on line

SÚMULA TJ nº. 117

PENHORA ON LINE PRINCÍPIO DA EXECUÇÃO MENOS GRAVOSA NÃO INFRINGÊNCIA

"A penhora on line, de regra, não ofende o princípio da execução menos gravosa para o devedor".

- Referência: Súmula da Jurisprudência Predominante nº **2006.146.00004** – Julgamento em 09/10/2006. – Votação: por maioria – Relator: Desembargador Marcus Tullius Alves.
- [CNJ - assuntos processuais](#): cód.: **9163** cód.pai: **9148**
- **Tema jurídico consolidado**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Penhora sobre imóvel do fiador (*Ordem de Serviço TJ 1ª Vice-Presidência, nº 13/2005*)

[SÚMULA TJ nº 63](#)

CONTRATO DE LOCAÇÃO IMÓVEL ÚNICO DO FIADOR PENHORA

"Cabe a incidência de penhora sobre imóvel único do fiador de contrato de locação, Lei nº 8009/90 (art. 3º, VII) e Lei nº. 8245/91."

- **REFERÊNCIA:** Uniformização de Jurisprudência nº 05/2001 - Proc. **2001.146.00005** Julgamento em 24/06/2002 - Votação por maioria. Relator: DES. PAULO VENTURA Registro do Acórdão em... Lei Fed. 8009/90; art. 3º, VII Lei Fed. 8.245/91; Reg. Int. TJRJ, art. 122
- Matéria de diminuta complexidade, conforme [Ordem de Serviço TJ / VICE-PRESIDÊNCIA, 1, Nº 13](#) de 26/12/2005
- [CNJ - assuntos processuais](#): cód.: **9163** cód.pai: **9148**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Prazo de impugnação

[SÚMULA TJ nº. 119](#)

JUÍZO DA EXECUÇÃO PENHORA DE RECEITA FLUÊNCIA DO PRAZO PARA A IMPUGNAÇÃO DO DEVEDOR

“A garantia do juízo da execução, deferida penhora de receita, efetiva-se com a lavratura do termo e a intimação do depositário, fluindo o prazo para a impugnação do devedor, independente da arrecadação”.

- **Referência:** Súmula da Jurisprudência Predominante nº **2006.146.00004** – Julgamento em 09/10/2006 – Votação: unânime – Relator: Desembargador Marcus Tullius Alves.
- [CNJ - assuntos processuais:](#) **cód.: 9163** **cód.pai: 9148**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Princípio da execução menos gravosa

[SÚMULA TJ nº 100](#)

PENHORA DE RECEITA ESTABELECIMENTO COMERCIAL PRINCÍPIO DA EXECUÇÃO MENOS GRAVOSA NOMEAÇÃO DE DEPOSITÁRIO REPRESENTANTE LEGAL

“A penhora de receita auferida por estabelecimento comercial, industrial ou agrícola, desde que fixada em percentual que não comprometa a respectiva atividade empresarial, não ofende o princípio da execução menos gravosa, nada impedindo que a nomeação do depositário recaia sobre o representante legal do devedor”.

- **Referência** : Súmula da Jurisprudência Predominante nº **2005.146.00001** - Julgamento em 18/07/2005 – Votação: maioria – Relator: Desembargadora Cássia Medeiros – Registro de Acórdão em 26/12/2005 – fls. 011200/011220.
- [CNJ - assuntos processuais:](#) **cód.: 9163** **cód.pai: 9148**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Efeito suspensivo, impugnação, embargos à execução

Embargos do devedor

[SÚMULA TJ nº 109](#)

EXECUÇÃO DEFINITIVA EMBARGOS DO DEVEDOR EXECUÇÃO PROVISÓRIA TRANSFORMAÇÃO INOCORRÊNCIA

“Os embargos do devedor não transformam em provisória a execução definitiva”.

- **Referência** : Súmula da Jurisprudência Predominante nº **2005.146.00001** - Julgamento em 18/07/2005 – Votação: unânime – Relator: Desembargador Cássia Medeiros – Registro de Acórdão em 26/12/2005 – fls. 011200/011220
- **CNJ - assuntos processuais**: cód.: **9518** cód.pai: **9148**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Precatório

Crédito de natureza individual

SÚMULA TJ Nº. 136

LITISCONSÓRCIO ATIVO FACULTATIVO EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA PEQUENO VALOR CRÉDITO DE NATUREZA INDIVIDUAL

“Nas hipóteses de litisconsórcio ativo facultativo, o crédito devido a cada litisconsorte, para fins de aplicação do parágrafo 3º do artigo 100 da Constituição Federal, deverá ser individualmente considerado”.

- **REFERÊNCIA:** Súmula da Jurisprudência Predominante nº. **2007.146.00002** – Julgamento em 04/06/2007 – Relator: Desembargadora Leila Mariano. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais**: cód.: **10672** cód.pai: **9148**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Expedição

SÚMULA TJ nº 106

EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIO EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO ART. 794 INC. I C.P.C. IMPOSSIBILIDADE

“A mera expedição do precatório, antes de sua liquidação, não autoriza a extinção da execução, na forma do art. 794, I, do Código de Processo Civil”.

- **Referência:** Súmula da Jurisprudência Predominante nº **2005.146.00001** - Julgamento em 18/07/2005 – Votação: unânime – Relator: Desembargadora Cássia Medeiros – Registro de Acórdão em 26/12/2005 – fls. 011200/011220.
- [CNJ - assuntos processuais](#): cód.: **10672** cód.pai: **9148**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Regra

[SÚMULA TJ Nº. 139](#)

PRECATÓRIO JUDICIAL EMPRESA PÚBLICA SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA INAPLICABILIDADE

“A regra do artigo 100 da Constituição Federal não se aplica às empresas públicas e às sociedades de economia mista”.

- **REFERÊNCIA:** Súmula da Jurisprudência Predominante nº. **2007.146.00002** – Julgamento em 04/06/2007 – Relator: Desembargadora Leila Mariano. Votação unânime.
- [CNJ - assuntos processuais](#): cód.: **10672** cód.pai: **9148**
- **Tema jurídico consolidado**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Requisição de pequeno valor - RPV

Seqüestro

[SÚMULA TJ Nº. 137](#)

DESCUMPRIMENTO DE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR MEDIDA CABÍVEL SEQUESTRO

“A medida cabível pelo descumprimento da requisição de pequeno valor, de competência do Juízo de primeiro grau, é o seqüestro”.

- **REFERÊNCIA:** Súmula da Jurisprudência Predominante nº. **2007.146.00002** – Julgamento em 04/06/2007 – Relator: Desembargadora Leila Mariano. Votação unânime.
- **[CNJ - assuntos processuais:](#)** cód.: **10673** cód.pai: **9148**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Medida cautelar

Liminar

Reforma da concessão

SÚMULA TJ Nº 58

LIMINAR

REFORMA DA CONCESSÃO OU INDEFERIMENTO

"Somente se reforma a concessão ou indeferimento de liminar, se teratológica, contrária à Lei ou à evidente prova dos autos."

- **REFERÊNCIA:** Uniformização de Jurisprudência nº 07/2001 - Proc. **2001.146.00007**. Julgamento em 04/11/2002 - Votação unânime Relator: DES. AMAURY ARRUDA DE SOUZA Registro do Acórdão em Reg. Int. TJRJ, art. 122
- **[CNJ - assuntos processuais:](#)** cód.: **9196** cód.pai: **9192**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Partes e procuradores

Assistência judiciária gratuita

Advogado particular

SUMULA TJ Nº 40

GRATUIDADE DE JUSTIÇA

DEFENSORIA PÚBLICA

ADVOGADO PARTICULAR

REPRESENTAÇÃO

DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE HONORÁRIOS

"Não é obrigatória a atuação da Defensoria Pública em favor do beneficiário da gratuidade de Justiça, facultada a escolha de advogado particular para

representá-lo em Juízo, sem a obrigação de firmar declaração de que não cobra honorários".

- **REFERÊNCIA:** Uniformização de Jurisprudência nº 06/2001 - Proc. 2001.146.00006 Julgamento em 24/06/2002 - Votação unânime Relator: DES. MIGUEL PACHÁ. Registro do Acórdão em 13/09/2002. Const. Fed. 1988, art. 5º, LXXIV. Lei Fed. 1.060/50. Rec. Esp. 91.609/SP. Rec. em MS 7.914/RJ, STJ. Rec. em MS 600/RJ, STJ Ag. Inst. 12.883/00, 16ª C. Cível, TJRJ Ag. Inst. 13.664/00, 15ª C. Cível, TJRJ Ag. Inst. 15.281/00, 10ª C. Cível, TJRJ Ag. Inst. 1.767/01, 5ª C. Cível, TJRJ Ag. Inst. 16.766/00, 15ª C. Cível, TJRJ Ag. Inst. 326/01, 8ª C. Cível, TJRJ
- **CNJ - assuntos processuais:** cód.: 8843 cód.pai: 8842

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Aplicação automática

SÚMULA TJ nº 107

**PARTE BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA
OMISSÃO DA SENTENÇA
SUCUMBÊNCIA
ART. 12
LEI Nº 1060, DE 1950
APLICAÇÃO AUTOMÁTICA**

"Ainda que não conste da sentença, é automática a aplicação do artigo 12, da Lei nº 1.060/50, quando vencido beneficiário da gratuidade de justiça".

- **Referência :** Súmula da Jurisprudência Predominante nº **2005.146.00001** - Julgamento em 18/07/2005 – Votação: unânime – Relator: Desembargador Cássia Medeiros – Registro de Acórdão em 26/12/2005 – fls. 011200/011220.
- **CNJ - assuntos processuais:** cód.: 8843 cód.pai: 8842

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Comprovação da insuficiência

SUMULA TJ Nº 39

**GRATUIDADE DE JUSTIÇA
INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS
COMPROVAÇÃO**

"É facultado ao Juiz exigir que a parte comprove a insuficiência de recursos, para

obter concessão do benefício da gratuidade de Justiça (art. 5º, inciso LXXIV, da CF), visto que a afirmação de pobreza goza apenas de presunção relativa de veracidade."

- **REFERÊNCIA:** Uniformização de Jurisprudência nº 06/2001 - Proc. **2001.146.00006**. Julgamento em 24/06/2002 - Votação unânime Relator: DES. MIGUEL PACHÁ Registro do Acórdão em 13/09/2002 Const. Fed. 1988, art. 5º, LXXIV Lei Fed. 1.060/50 Reg. Int. TJRJ, art. 122 Rec. Em MS 1.234/RJ, STJ Rec. Esp. 178.244/RS Rec. Esp. 253.258/RJ Rec. Esp. 154.991/SP Ag. Inst. 5.287/00, 3ª C. Cível, TJRJ Ag. Inst. 13.789/99, 10ª C. Cível TJRJ Ag. Inst. 13.627/00, 11ª C. Cível TJRJ Ag. Inst. 6.656/00, 2ª C. Cível TJRJ Ag. Inst. 14.797/00, 14ª C. Cível TJRJ
- [CNJ - assuntos processuais: cód.: 8843 cód.pai: 8842](#)

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Concessão no curso do processo

[SUMULA TJ Nº 42](#)

GRATUIDADE DE JUSTIÇA
CONCESSÃO NO CURSO DO PROCESSO

"O benefício da gratuidade de justiça, concedido no curso do processo, em ambos os graus de jurisdição, alcança os atos subsequentes, se comprovadas as condições supervinientes e sem depender de impugnação."

- **REFERÊNCIA:** Uniformização de Jurisprudência nº 06/2001 - Proc. **2001.146.00006**. Julgamento em 24/06/2002 - Votação unânime. Relator: DES. MIGUEL PACHÁ. Registro do Acórdão em 13/09/2002. Const. Fed. 1988, art. 5º, LXXIV. Lei Fed. 1.060/50. Reg. Int. TJRJ, art. 122. Rec. Ord. 11.747/SP, STJ. Ap. Civ. 10.691/99, 9ª C. Cível, TJRJ. Ag. Inst. 9.466/00, 9ª C. Cível, TJRJ. Ag. Inst. 1.741/00, 10ª C. Cível, TJRJ. Ag. Inst. 10.206/00, 17ª C. Cível, TJRJ. Ag. Inst. 3.301/00, 6ª C. Cível, TJRJ. Ag. Inst. 17.894/00, 14ª C. Cível, TJRJ. Ag. Inst. 5.042, 16ª C. Cível, TJRJ.
- [CNJ - assuntos processuais: cód.: 8843 cód.pai: 8842](#)

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Depósito prévio

[SÚMULA TJ nº 108](#)

AÇÃO RESCISÓRIA
GRATUIDADE DE JUSTIÇA

DEPÓSITO PRÉVIO DIREITO DE ISENÇÃO

"A gratuidade de justiça abrange o depósito na ação rescisória".

- **Referência** : Súmula da Jurisprudência Predominante n° **2005.146.00001** - Julgamento em 18/07/2005 – Votação: maioria – Relator: Desembargador Cássia Medeiros – Registro de Acórdão em 26/12/2005 – fls. 011200/011220.
- **[CNJ - assuntos processuais](#)**: cód.: **8843** cód.pai: **8842**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Litigância de má-fé

[SÚMULA TJ n° 101](#)

LITIGÂNCIA DE MÁ FÉ PARTE BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA OBRIGAÇÃO DE PAGAMENTO

"A gratuidade de justiça não abrange o valor devido em condenação por litigância de má-fé".

- **Referência**: Súmula da Jurisprudência Predominante n° **2005.146.00001** - Julgamento em 18/07/2005 – Votação: unânime – Relator: Desembargadora Cássia Medeiros – Registro de Acórdão em 26/12/2005 – fls. 011200/011220.
- **[CNJ - assuntos processuais](#)**: cód.: **8865** cód.pai: **8842**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Pessoa jurídica não filantrópica

[SÚMULA TJ n°. 121](#)

GRATUIDADE DE JUSTIÇA PESSOA JURÍDICA NÃO FILANTRÓPICA EXCEPCIONALIDADE

"A gratuidade de justiça a pessoa jurídica não filantrópica somente será deferida em casos excepcionais, diante da comprovada impossibilidade do pagamento das despesas processuais".

- **Referência:** Súmula da Jurisprudência Predominante nº **2006.146.00004** – Julgamento em 09/10/2006 – Votação: unânime – Relator: Desembargador Marcus Tullius Alves.
- **CNJ - assuntos processuais:** cód.: **8843** cód.pai: **8842**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Revogação

SUMULA TJ Nº 43

GRATUIDADE DE JUSTIÇA
REVOGAÇÃO

"Cabe a revogação, de ofício e a qualquer tempo, do benefício da gratuidade de justiça, desde que fundamentada."

- **REFERÊNCIA:** Uniformização de Jurisprudência nº 06/2001 - Proc. **2001.146.00006**. Julgamento em 24/06/2002 - Votação unânime Relator: DES. MIGUEL PACHÁ. Registro do Acórdão em 13/09/2002 Const. Fed. 1988, art. 5º, LXXIV. Lei Fed. 1.060/50. Reg. Int. TJRJ, art. 122.
- **CNJ - assuntos processuais:** cód.: **8843** cód.pai: **8842**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Sucumbência

SUMULA TJ N. 41

Quando vencido, o beneficiário da justiça gratuita deve ser condenado nos encargos sucumbenciais, conforme dispõe a Lei n. 1.060/50.

- **CNJ - assuntos processuais:** cód.: **8843** cód.pai: **8842**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Legitimidade passiva

Mandado de segurança

SÚMULA TJ nº. 114

LEGITIMIDADE PASSIVA
EM MANDADO DE SEGURANÇA
ENTE PÚBLICO

“Legitimado passivo do mandado de segurança é o ente público a que está vinculada a autoridade co-atora”.

- Referência: Súmula da Jurisprudência Predominante nº **2006.146.00004** – Julgamento em 09/10/2006. – Votação: por maioria – Relator: Desembargador Marcus Tullius Alves.
- [CNJ - assuntos processuais](#): cód.: **8842** cód.pai: **8826**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Sucumbência

Honorários advocatícios

[SÚMULA TJ Nº. 135](#)

HONORÁRIOS DE ADVOGADO VERBA AUTÔNOMA NATUREZA ALIMENTAR REQUISIÇÃO ESPECÍFICA E INDEPENDENTE

“Os honorários advocatícios de sucumbência constituem verba autônoma, de natureza alimentar, podendo ser objeto de requisição específica e independente de requisitório correspondente à condenação devida à parte”.

- **REFERÊNCIA:**
Súmula da Jurisprudência Predominante nº. **2007.146.00002** – Julgamento em 04/06/2007 – Relator: Desembargadora Leila Mariano. Votação unânime.
- [CNJ - assuntos processuais](#): cód.: **10655** cód.pai: **8874**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Processo e procedimento

Antecipação de tutela / tutela específica

Fazenda Pública

[SÚMULA TJ Nº 60](#)

ANTECIPAÇÃO DE TUTELA FAZENDA PÚBLICA ADMISSIBILIDADE

"Admissível a antecipação de tutela de mérito, mesmo conta a fazenda pública, desde que presente os seus pressupostos."

- **REFERÊNCIA:**Uniformização de Jurisprudência nº 07/2001 - Proc. **2001.146.00007** Julgamento em 04/11/2002 - Votação unânime Relator: DES. AMAURY ARRUDA DE SOUZA Registro do Acórdão em Reg. Int. TJRJ, art. 122
- [CNJ - assuntos processuais](#): cód.: **8961** cód.pai: **8960**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Reforma da decisão

[SÚMULA TJ Nº 59](#)

ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REFORMA DA CONCESSÃO OU INDEFERIMENTO

"Somente se reforma a decisão concessiva ou não da antecipação de tutela, se teratológica, contrária à Lei ou à evidente prova dos autos."

- **REFERÊNCIA:** Uniformização de Jurisprudência nº 07/2001 - Proc. **2001.146.00007**. Julgamento em 04/11/2002 - Votação unânime Relator: DES. AMAURY ARRUDA DE SOUZA Registro do Acórdão em Reg. Int. TJRJ, art. 122
- [CNJ - assuntos processuais](#): cód.: **8961** cód.pai: **8960**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Recurso (cível)

Cabimento

Embargos de declaração

[SUMULA TJ Nº 52](#)

EMBARGOS DECLARATÓRIOS OMISSÃO A SANAR JULGAMENTO DO RECURSO

"Inexiste omissão a sanar através de embargos declaratórios, quando o acórdão não enfrentou todas as questões argüidas pelas partes, desde que uma delas tenha sido suficiente para o julgamento do recurso."

- **REFERÊNCIA:** Súmula da Jurisprudência Predominante nº **2001.146.00008**. Julgamento em 24/06/2002 - Votação por maioria. Relator: Desembargador Sylvio Capanema de Souza. Registro do Acórdão em 14/03/2003.
- **Tema jurídico consolidado**
- **[CNJ - assuntos processuais](#): cód.: 9098 cód.pai: 9045**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

SUMULA TJ Nº 51

EMBARGOS DE DEVEDOR
TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA
GARANTIA

"Não constitui garantia hábil, para interposição de embargos de devedor, o oferecimento de títulos da dívida pública antigos, de difícil liquidez."

- **REFERÊNCIA:** Súmula da Jurisprudência Predominante nº **2001.146.00008**. Julgamento em 24/06/2002 - Votação por maioria. Relator: Desembargador Sylvio Capanema de Souza. Registro do Acórdão em 14/03/2003. Reg. Int. TJRJ, art. 122
- **[CNJ - assuntos processuais](#): cód.: 9098 cód.pai: 9045**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Mandado de segurança

SÚMULA TJ nº 102

**MANDADO DE SEGURANCA CONTRA DECISÕES DAS CÂMARAS ISOLADAS
DESCABIMENTO
RECURSOS PREVISTOS EM LEI**

"Descabe a impetração de mandado de segurança, perante o Órgão Especial, contra as decisões das Câmaras isoladas, nos casos em que a lei prevê recursos para os Tribunais Superiores".

- **Referência :** Súmula da Jurisprudência Predominante nº **2005.146.00001** - Julgamento em 18/07/2005 – Votação: unânime – Relator: Desembargador Cássia Medeiros – Registro de Acórdão em 26/12/2005 – fls. 011200/011220.
- **[CNJ - assuntos processuais](#): cód.: 9098 cód.pai: 9045**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Efeitos

Efeito devolutivo da apelação

[SUMULA TJ Nº 14](#)

ALIMENTOS
CONDENAÇÃO EM VIRTUDE DE MODIFICAÇÃO DE CLÁUSULA DE SEPARAÇÃO
CONSENSUAL
EFEITO DEVOLUTIVO DA APELAÇÃO
INTERPRETAÇÃO DO ART. 520, II, DO C.P.C.

"É apenas devolutivo o efeito da apelação interposta de sentença que, em ação de modificação de cláusula de separação judicial, condenar à prestação de alimentos."

- **REFERÊNCIA: Uniformização de Jurisprudência nº 21** no Agravo de Instrumento nº 4.513 ; Julgamento em 16.08.82 ; Relator: DES. JORGE LORETTI ; Registro do Acórdão em 22/10/82 ; In: RJTJRJ 50/63 e RT 568/144 ; C. Proc. Civil, art. 477 e 520, II ; Lei Fed. 5.478/68, arts. 13 e 14 ; Lei Fed. 6.014/73.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 9047 cód.pai: 9045**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Partilha

Despacho

[SUMULA TJ Nº 26](#)

INVENTÁRIO
PARTILHA DE BENS
DESPACHO DE DELIBERAÇÃO DA PARTILHA
RECURSO - ART. 1022 DO C.P.C.

"É recorrível o despacho de deliberação da partilha no inventário."

- **REFERÊNCIA: Uniformização de Jurisprudência nº 01/91** no Agravo de Instrumento nº 785/90; Julgamento em 29/04/91; Relator: DES. HUMBERTO MANES; Registro do Acórdão em 08/07/91; In: RDTJ 08/60; C. Proc. Civil, arts. 162, §2º; 522 e sgs.; 1.017, §3º; 1.022 e 1.026
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 9098 cód.pai: 9045**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Preparo, deserção

Agravo de instrumento

[SÚMULA TJ nº 104](#)

AGRAVO DE INSTRUMENTO FORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DEFICIÊNCIA DE INSTRUÇÃO NÃO CONHECIMENTO

"O agravo de instrumento, sob pena de não conhecimento, deve ser instruído, no ato de sua interposição, não só com os documentos obrigatórios, mas também com os necessários à compreensão da controvérsia, salvo justo impedimento".

- **Referência** : Súmula da Jurisprudência Predominante nº **2005.146.00001** - Julgamento em 18/07/2005 – Votação: unânime – Relator: Desembargador Cássia Medeiros – Registro de Acórdão em 26/12/2005 – fls. 011200/011220.
- [CNJ - assuntos processuais](#): cód.: 9050 cód.pai: 9045

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Seguimento negado

Ats. 475, 496 e 557 CPC

[SÚMULA TJ Nº 53](#)

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL
ARTS. 475, 496 E 557

"O art. 557, do Código de Processo Civil abrange, não só julgamento dos recursos arrolados no art. 496, como o reexame necessário previsto no art. 475, do mesmo diploma legal. (Súmula 253 do S.T.F.)."

- **Referência:** Súmula da Jurisprudência Predominante nº **2001.146.00008**. Julgamento em 24/06/2002 - Votação unânime. Relator: Desembargador Sylvio Capanema de Souza. Registro do Acórdão em 14/03/2003. Reg. Int. TJRJ, art. 122.
- **Tema jurídico consolidado**
- [CNJ - assuntos processuais](#): cód.: 9098 cód.pai: 9045

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

[SUMULA TJ Nº 48](#)

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
PRAZO

"Os embargos de declaração, quando intempestivos, não interrompem o prazo para a interposição de recursos."

- **REFERÊNCIA:** Súmula da Jurisprudência Predominante nº **2001.146.00008**. Julgamento em 24/06/2002 - Votação por maioria. Relator: Desembargador Sylvio Capanema de Souza. Registro do Acórdão em 14/03/2003. Reg. Int. TJRJ, art. 122
- [CNJ - assuntos processuais](#): cód.: 9060 cód.pai: 9045

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

DIREITO TRABALHISTA

Indenização por dano moral

Acidente de trabalho

Médico especialista

SÚMULA TJ Nº 56

ACIDENTE DE TRABALHO PERÍCIA MÉDICA NOMEAÇÃO DE ESPECIALISTA

"Em ação de acidente de trabalho, na qual alega o autor redução auditiva, o perito deve ser médico especialista, salvo se inexistir na Comarca."

- **REFERÊNCIA:** Uniformização de Jurisprudência nº 08/2001 - Proc. **2001.146.00008**. Julgamento em 24/06/2002 - Votação por maioria. Relator: DES. SYLVIO CAPANEMA DE SOUZA. Registro do Acórdão em Reg. Int. TJRJ, art. 122
- *Assunto marcado para a Justiça Estadual apenas para registro das ações residuais, após a decisão do STF ([CC 7204 / MINAS GERAIS](#)) que reconheceu a competência material da Justiça do Trabalho - conforme CNJ.*
- [CNJ - assuntos processuais](#): cód.: 8809 cód.pai: 8808

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Competência recursal

SUMULA TJ Nº 19

ACIDENTE DO TRABALHO
INDENIZAÇÃO DE DIREITO COMUM
COMPETÊNCIA RECURSAL

"É competente o Egrégio Tribunal de Justiça para as ações de direito comum relativas a acidentes do trabalho."

- **REFERÊNCIA: Uniformização de Jurisprudência nº 01/86** na Apelação Cível nº 37.896 ; Julgamento em 30.03.87 ; Relator: DES. ANTÔNIO ASSUMPÇÃO ; Registro do Acórdão em 14/08/87 ; In: RDTJ 04/91 ; Lei Comp. 35/79 (LOMAN), art. 108, III, c ; CODJERJ, art. 63.
- *Assunto marcado para a Justiça Estadual apenas para registro das ações residuais, após a decisão do STF ([CC 7204 / MINAS GERAIS](#)) que reconheceu a competência material da Justiça do Trabalho - conforme CNJ.*
- **[CNJ - assuntos processuais](#): cód.: 8809 cód.pai: 8808**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

DIREITO TRIBUTÁRIO

Crédito tributário

Extinção do crédito tributário

Pequeno valor cobrado (*Ordem de Serviço TJ 1ª Vice-Presidência, nº 13/2005*)

SÚMULA TJ Nº. 126

EXECUÇÃO FISCAL
EXTINÇÃO DO PROCESSO
CRITÉRIO FUNDADO EM PEQUENO VALOR COBRADO
DESCABIMENTO

"Incabível a extinção da execução fiscal, de ofício ou a requerimento do devedor, em razão de critério fundado em pequeno valor cobrado".

- REFERÊNCIA: Súmula da Jurisprudência Predominante nº. **2006.146.00006** – Julgamento em 21/12/2006 – Relator: Desembargador Paulo Ventura. Votação unânime.
- Matéria de diminuta complexidade, conforme [Ordem de Serviço TJ / VICE-PRESIDÊNCIA, 1, Nº 13](#) de 26/12/2005

- [CNJ - assuntos processuais](#): cód.: 5990 cód.pai: 5986

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Repetição de indébito

Prescrição

SÚMULA TJ N.º. 124

REPETIÇÃO DE INDÉBITO TRIBUTÁRIO LEI DECLARADA INCONSTITUCIONAL PRESCRIÇÃO QUINQUENAL

“A pretensão de repetição de indébito tributário ainda que fundada em inconstitucionalidade de lei, prescreve em cinco anos”.

- **REFERÊNCIA:** Súmula da Jurisprudência Predominante n.º. **2006.146.00002** – Julgamento em 11/12/2006 – Relator: Desembargador Salim José Chalub. Votação unânime.
- [CNJ - assuntos processuais](#): cód.: 6007 cód.pai: 5986

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Dívida ativa

Execução fiscal

Requisitos (*Ordem de Serviço TJ 1ª Vice-Presidência, n.º 13/2005*)

SÚMULA TJ N.º. 125

EXECUÇÃO FISCAL REQUISITOS PREVISTOS NA LEI N.º. 6830/80

“Na execução fiscal não se exigirá prova da exata indicação do endereço do devedor, cópia do procedimento administrativo e da prova da entrega ao contribuinte da notificação do tributo, requisitos previstos na Lei n.º. 6830/80”.

- **REFERÊNCIA:** Súmula da Jurisprudência Predominante n.º. **2006.146.00006** – Julgamento em 21/12/2006 – Relator: Desembargador Paulo Ventura. Votação unânime
- Matéria de diminuta complexidade, conforme [Ordem de Serviço TJ / VICE-PRESIDÊNCIA, 1, N.º 13](#) de 26/12/2005
- [CNJ - assuntos processuais](#): cód.: 6017 cód.pai: 14

Impostos

Imposto de transmissão *causa mortis* - ITCD

Fato gerador

SUMULA TJ Nº 9

IMPOSTO DE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS".

"É devido o imposto de transmissão "causa mortis", quando o quinhão hereditário for menor do que o limite fixado no art. 75, nº XI, do Dec. Lei nº 5, de 15 de março de 1975, se o seu fato gerador ocorreu antes, mesmo em face do art. 21 do Dec. nº 27/1975 (revogado pelo Dec. nº 910, de 27 de setembro de 1976) e durante a sua vigência."

- **REFERÊNCIA: Uniformização de Jurisprudência nº 11** no Agravo de Instrumento nº 1.187 ; Julgamento em 29.9.78 ; Relator designado: Des. DÉCIO CRETTON.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 5955 cód.pai: 5916**

Imposto predial e territorial urbano - IPTU / Taxa de coleta de lixo e limpeza pública - TCLLP

Cobrança indevida (*Ordem de Serviço TJ 1ª Vice-Presidência, nº 13/2005*)

SÚMULA TJ Nº. 123 (*)

IPTU PROGRESSIVO TAXA DE COLETA DE LIXO E LIMPEZA PÚBLICA COBRANÇA INDEVIDA EFEITOS EX TUNC SISTEMA CONSTITUCIONAL EM VIGOR

"Indevidas, com efeitos EX TUNC, as cobranças do IPTU progressivo e de taxa de coleta de lixo e limpeza pública, antes da vigência dos diplomas legais que se adequaram ao sistema constitucional em vigor, podendo ser alegado inclusive em exceção de Pré-executividade".

- **REFERÊNCIA:** Súmula da Jurisprudência Predominante nº. **2006.146.00002** – Julgamento em 11/12/2006 – Relator: Desembargador Salim José Chalub. Votação unânime.

(*) Republicação decorrente da retificação do acórdão encaminhado através do Ofício SETOE – 0570/08, de 27 de fevereiro de 2008 da Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial. Sessão de julgamento realizada no dia 21/01/2008. (Processo Administrativo nº. 2007-122568)

- Matéria de diminuta complexidade, conforme [Ordem de Serviço TJ / VICE-PRESIDÊNCIA, 1, Nº 13](#) de 26/12/2005
- [CNJ - assuntos processuais](#): cód.: 5952 cód.pai: 5916

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Imposto sobre circulação de mercadorias / ICMS

Atividades de panificação, restaurante, açougue, peixaria e laticínios

[SUMULA TJ Nº 146](#)

I.C.M.S.

CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA

SUPERMERCADO

ATIVIDADES DE PANIFICAÇÃO, RESTAURANTE, AÇOUQUE, PEIXARIA E LATICÍNIOS

NÃO CARACTERIZAÇÃO DE PROCESSO DE INDUSTRIALIZAÇÃO

IMPOSSIBILIDADE DE COMPENSAÇÃO

"O valor do ICMS pago na entrada de energia elétrica usada por supermercado em panificação, restaurante, açougue, peixaria e laticínios, porque descaracterizado o processo de industrialização, não se transforma em crédito fiscal compensável na operação posterior."

- **REFERÊNCIA:** Uniformização de Jurisprudência nº. **2009.018.00005** - Julgamento em 13/07/2009 - Relator: Desembargador Milton Fernandes de Souza. Votação por maioria.
- [CNJ - assuntos processuais](#): cód.: 5946 cód.pai: 5916

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Incidência sobre o álcool anidro

[SUMULA TJ Nº 5](#)

I.C.M.

INCIDÊNCIA SOBRE O ÁLCOOL ANIDRO.

"Até o advento do D.L. nº 1.409, de 11 de junho de 1975, está sujeito à incidência do I.C.M. "o álcool anidro originário de cana de açúcar, com as

especificações definidas pelo Conselho Nacional de Petróleo, para fins de adição à gasolina".

- REFERÊNCIA: Uniformização de Jurisprudência nº 03 no Agravo de Petição nº 34.657 e Uniformização de Jurisprudência nº 04 no Agravo de Petição nº 34.675 ; Julgamento conjunto em 3.5.76 ; Relator: Des. ROMEU RODRIGUES SILVA.
- [CNJ - assuntos processuais](#): cód.: 5946 cód.pai: 5916

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Fornecimento de água

[SÚMULA TJ Nº. 130](#)

Fornecimento de água
ICMS
COBRANÇA ILEGAL

"O fornecimento de água limpa e potável é serviço essencial, sendo ilegal a cobrança do ICMS por parte das empresas concessionárias".

- **REFERÊNCIA:** Uniformização de Jurisprudência nº. **2006.018.00005** – Julgamento em 04/01//2007 – Relator: Desembargadora Valéria Maron. Votação unânime.
- [CNJ - assuntos processuais](#): cód.: 5946 cód.pai: 5916

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Fornecimento de alimentação e bebidas

[SUMULA TJ Nº 20](#)

ICM
FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM RESTAURANTES OU
SIMILARES

"Prevista, como está, em lei estadual, a base de cálculo, legítima é a exigência do ICM no fornecimento de alimentação e bebidas em restaurantes, bares e estabelecimentos similares."

- **REFERÊNCIA:** Uniformização de Jurisprudência nº **001/87** na Apelação Cível nº 986 ; Julgamento em 17.08.87; Relator: DES. ASTROGILDO DE FREITAS ; Registro do Acórdão em 04/11/87 In: RDTJ 04/96; Const. Fed. 1967, art. 23, II; Lei Fed. 5.172/66 (C. Tribut.

Nac.); Dec. Lei Fed. 406/68, art. 8º, §§1º e 2º; Dec. Lei Est. 05/75 (C. Trib. Est.), arts. 4º, §1º e 14, I .

- [CNJ - assuntos processuais](#): cód.: 5946 cód.pai: 5916

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Importação de bens de capital

SUMULA TJ Nº 6

I.C.M.

NÃO INCIDÊNCIA SOBRE A IMPORTAÇÃO DE BENS DE CAPITAL.

"O imposto de circulação de mercadorias não incide sobre a importação de bens de capital."

- **REFERÊNCIA: Uniformização de Jurisprudência nº 06** na Apelação Cível nº 2.355 ; Julgamento em 28.4.77 ; Relator: Des. MURTA RIBEIRO.
- [CNJ - assuntos processuais](#): cód.: 5947 cód.pai: 5946

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Procedimentos fiscais

Quebra de sigilo bancário

Requisição por ofício

SUMULA TJ Nº 47

LOCALIZAÇÃO DO DEVEDOR E/OU BENS PENHORÁVEIS
REQUISIÇÃO POR OFÍCIO
DIREITO DO CREDOR

"Esgotadas todas as diligências cabíveis, é direito do credor requerer a expedição de ofícios a órgãos públicos e particulares, sem ofensa ao sigilo bancário e fiscal, para localizar o devedor e/ou bens penhoráveis, evitando cerceamento na instrução."

- **REFERÊNCIA:** Súmula da Jurisprudência Predominante nº **2001.146.00008**. Julgamento em 24/06/2002 - Votação por maioria. Relator: Desembargador Sylvio Capanema de Souza. Registro do Acórdão em 14/03/2003. Reg. Int. TJRJ, art. 122.
- [CNJ - assuntos processuais](#): cód.: 10560 cód.pai: 6021

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Processo administrativo fiscal

Depósito prévio ao recurso administrativo

Legitimidade

[SÚMULA TJ Nº 64](#)

RECURSO ADMINISTRATIVO RECURSO PRÉVIO.

"É legítima a exigência do depósito como requisito para interposição de recurso administrativo".

- **REFERÊNCIA:** Súmula de Jurisprudência Predominante (art. 122 do RITJ) nº 04/2001 - Proc. **2001.146.00004**. Julgamento em 05/05/2003- Votação unânime Relatora: DESA. MARIANNA GONÇALVES Registro do Acórdão em 15/09/2003 - fls. 5.013/5.020 Requerente: Centro de Estudos e Debates (CEDES)
- **[CNJ - assuntos processuais](#)**: cód.: 5946 cód.pai: 5916
- **[Súmula STJ 373](#)**

Órgão Julgador PRIMEIRA SEÇÃO
Data da Decisão 11/03/2009
Fonte DJE DATA: 30/03/2009

Ementa

É ilegítima a exigência de depósito prévio para admissibilidade de recurso administrativo.

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Taxas

Estaduais

Custas, emolumentos, taxas judiciais

[SÚMULA TJ n.º 76](#)

AUTARQUIA TAXA JUDICIÁRIA PAGAMENTO OBRIGATORIEDADE

"A taxa judiciária é devida por todas as autarquias, notadamente o INSS, ao Fundo Especial do Tribunal de Justiça, competindo-lhes antecipar o pagamento do tributo se agirem na condição de parte autora e, ao final caso sucumbentes".

- **Referência** : Uniformização de Jurisprudência n.º **2004.018.00009** na Apelação Cível n.º 2004.001.06241 – Julgamento em 29/11/2004– Votação: unânime – Relator: Des. Amaury Arruda de Souza – Registro de Acórdão em 01/03/2005 – fls. 761/778.
- **CNJ - assuntos processuais**: cód.: 5971 cód.pai: 5956

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Isenção de pagamento

SUMULA TJ N° 145

TAXA JUDICIÁRIA
MUNICÍPIO AUTOR
ISENÇÃO DE PAGAMENTO
EXIGÊNCIA DE RECIPROCIDADE
MUNICÍPIO RÉU
SUCUMBÊNCIA
OBRIGATORIEDADE DE PAGAMENTO

"Se for o Município autor estará isento da taxa judiciária desde que se comprove que concedeu a isenção de que trata o parágrafo único do artigo 115 do CTE, mas deverá pagá-la se for o réu e tiver sido condenado nos ônus sucumbenciais."

- **REFERÊNCIA**: Uniformização de Jurisprudência n.º. **2008.018.00005** - Julgamento em 20/07/2009 - Relator: Desembargador Valmir de Oliveira Silva. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais**: cód.: 5971 cód.pai: 5956

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Municipais

Taxa de coleta de lixo e limpeza pública - TCLLP / Imposto predial e territorial urbano - IPTU (*Ordem de Serviço TJ 1ª Vice-Presidência, nº 13/2005*)

SÚMULA TJ N.º. 123 (*)

IPTU PROGRESSIVO
TAXA DE COLETA DE LIXO E LIMPEZA PUBLICA

COBRANÇA INDEVIDA EFEITOS EX TUNC SISTEMA CONSTITUCIONAL EM VIGOR

"Indevidas, com efeitos EX TUNC, as cobranças do IPTU progressivo e de taxa de coleta de lixo e limpeza pública, antes da vigência dos diplomas legais que se adequaram ao sistema constitucional em vigor, podendo ser alegado inclusive em exceção de Pré-executividade".

- REFERÊNCIA: Súmula da Jurisprudência Predominante nº. **2006.146.00002** – Julgamento em 11/12/2006 – Relator: Desembargador Salim José Chalub. Votação unânime.

(*) Republicação decorrente da retificação do acórdão encaminhado através do Ofício SETOE – 0570/08, de 27 de fevereiro de 2008 da Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial. Sessão de julgamento realizada no dia 21/01/2008. (Processo Administrativo nº. 2007-122568)

- Matéria de diminuta complexidade, conforme [Ordem de Serviço TJ / VICE-PRESIDÊNCIA, 1, Nº 13](#) de 26/12/2005
- [CNJ - assuntos processuais](#): cód.: 10536 cód.pai: 592

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

SÚMULAS NÃO CORRELACIONADAS

Caixa beneficente da Polícia Militar

Desligamento de participante

[SUMULA TJ Nº 32](#)

CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR
DESLIGAMENTO DE PARTICIPANTE

"Sendo a Caixa Beneficente da Polícia Militar do Estado uma instituição privada com caráter de associação, não há obrigatoriedade e sim facultatividade de seus associados a ela se filiarem ou permanecerem filiados como contribuintes (art. 5º, XX, Constituição Federal)."

- **REFERÊNCIA: Uniformização de Jurisprudência - nº 03/95** na Apelação Cível nº 705/95 Julgamento em 22/11/95 - Votação por maioria absoluta Relator Designado: Desembargador PESTANA DE AGUIAR. Registro de Acórdão em 12/06/96 - fls. 43/60 In: RDTJ 28/103; Const. Fed. 1988, art. 5º, XX; 149, parágrafo único Const. Est. 1989, art. 192 C. Proc. Civil, art. 479 Reg. Int. TJRJ, art. 122 Lei Fed. 1.095/83; Dec. Lei 3.493/38

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Cesta básica

Servidor público municipal

SUMULA TJ N° 37

SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
CESTA BÁSICA
INCORPORAÇÃO AOS VENCIMENTOS
LEI MUNICIPAL N.º 2.547/90 - VOLTA REDONDA
DIREITO ADQUIRIDO
INOCORRÊNCIA

"O programa de Cesta Básica de Alimentos, instituído pelo Município, não gera direito adquirido e não adere aos vencimentos do servidor público municipal."

- **REFERÊNCIA: Uniformização de Jurisprudência nº 02/2000**, na Apelação Cível nº 7.629/97 Julgamento em 21/05/2001 - Votação por maioria. Relator: DES. MARLAN MARINHO. Registro de Acórdão em 25/10/2001 - Fls. 10193/10194 CLT - Cons. das Leis do Trab. Lei Munic. (V. Redonda) 2.547/90 Lei Munic. (V. Redonda) 2.899/93 Dec. Munic. (V. Redonda) 4.502/93

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Competência

C.O.D.J. - 1981

SUMULA TJ N° 16

COMPETÊNCIA
INTELIGÊNCIA DO ART. 120 DO C.O.D.J. (REDAÇÃO DA LEI N° 420, DE 05.06.81 - AÇÃO PROPOSTA POR SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA CRIADA PELA UNIÃO.)

"A referência a ESTADO, constante do art. 120 do Código de Organização e Divisão Judiciárias, é restrita ao Estado do Rio de Janeiro."

- **REFERÊNCIA: Uniformização de Jurisprudência nº 30** no Conflito de Competência nº 979 ; Julgamento em 29.12.83 - Votação por maioria absoluta ; Relator: DES. CLÁUDIO LIMA ; Registro do Acórdão em 09/04/84 ; In: RDTJ 01/61 e RBDP 43/151 ; Const. Fed. 1967, art. 125, I C. Proc. Civil,

art. 479 ; Lei Fed. 5.010/66, art. 15, IV ; Dec. Lei 200/67, arts. 4º, a, b e c; 5º, I, II e III ; Dec. Lei 30/66, art. 12 ; CODJERJ, arts. 84; 97, I, a; 119 e 120

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Matéria orfanológica

SUMULA TJ Nº 31

COMPETÊNCIA DAS VARAS CÍVEIS REGIONAIS DE SANTA CRUZ E ILHA DO GOVERNADOR
MATÉRIA ORFANOLÓGICA
LEI ESTADUAL Nº 829/85.

"Competem às Varas Cíveis Regionais de Santa Cruz e Ilha do Governador o processo e julgamento da matéria orfanológica prevista no artigo 108 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado."

- **REFERÊNCIA: Uniformização de Jurisprudência nº 04/95** no Agravo de Instrumento nº 2.004/94. Julgamento em 20/03/96 - Votação unânime . Relator: Des. FERREIRA PINTO. In: RDTJ: 29/120. Registro do Acórdão em 03/05/96 - fls. 38/40. CODJERJ, art. 84, 85, 87, 88, 91 e 108. Lei Est. 829/85

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Modificação de cláusula do divórcio

SUMULA TJ Nº 28

CONFLITO DE COMPETÊNCIA
MODIFICAÇÃO DE CLÁUSULA DO DIVÓRCIO

"Para efeito de distribuição, não há vinculação entre a causa nova e a causa finda."

- **REFERÊNCIA: Uniformização de Jurisprudência nº 02/91** no Conflito de Competência nº 43/89; Julgamento em 25/11/91. Relator: DES. MOLEDO SARTORI. ; Registro do Acórdão em 21/09/92. ; In: RDTJ 13/108; C. Proc. Civil, arts. 105; 138; 213; 476, I e 478; CODJERJ, art. 33; Reg. Int. TJRJ, art. 120, §4º ; Agrav. Inst. TJRJ, 583/88 e 95/86; Conf. Comp. 56/89 e 66/89

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Vara da Infância, da Juventude e do Idoso

SÚMULA TJ Nº. 141

VARA DA INFÂNCIA, DA JUVENTUDE E DO IDOSO FIXAÇÃO DA COMPETÊNCIA LUGAR DO DOMICÍLIO DOS PAIS, DO RESPONSÁVEL OU DO ABRIGO

"A competência das varas da infância, da juventude e do idoso é fixada pelo lugar do domicílio dos pais, do responsável ou, na falta destes, do abrigo".

- **REFERÊNCIA:** Uniformização de Jurisprudência nº. **2008.018.00004** – Julgamento em 22/09//2008 – Relator: Desembargador Paulo Gustavo Horta. Votação unânime.

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Concessionária de serviço de eletricidade

Nivelamento de tampões de eletrodutos

SUMULA TJ Nº 7

CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS DE ELETRICIDADE OBRIGAÇÃO DE RENIVELAMENTO DE TAMPÕES DE ELETRODUTOS

"Constitui obrigação da concessionária dos serviços de eletricidade custear os renivelamentos de tampões de seus eletrodutos subterrâneos, em vias públicas, em virtude do recapeamento asfáltico."

- **REFERÊNCIA:** Uniformização de Jurisprudência nº **10** nos Embargos Infringentes na Apelação Cível nº 3.247 ; Julgamento em 15.5.78 ; Relator: Des. DÉCIO CRETTON.

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Concordata preventiva

Correção monetária

SUMULA TJ Nº 25

CONCORDATA PREVENTIVA CORREÇÃO MONETÁRIA LEI Nº 7.274, DE 1984

"Com a Lei nº 7.274, de 1984, a correção monetária passou a incidir nas concordatas preventivas, a partir do 31º dia do ingresso em juízo, tanto nas concordatas a prazo, quanto nas à vista, suspensa apenas nos termos do Decreto-Lei nº 2.283, de 1986."

- **REFERÊNCIA: Uniformização de Jurisprudência nº 01/88** no Agravo de Instrumento nº 1.113/87; Julgamento em 07/05/90. ; Relator: DES. JORGE LORETTI. ; Registro do Acórdão em 06/09/90; In: RDTJ 08/52; Const. Fed. 1988; C. Proc. Civil, art. 478; Lei Fed. 6.899/81 ; Lei Fed. 7.274/84 ; Dec. Lei 7.661/45 (Lei de Falências), art. 175, §6º; Dec. Lei 2.283/86 ; Dec. Lei 2.284/86.

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Prestações

SUMULA TJ Nº 3

CONCORDATA

INTERPRETAÇÃO DO ART. 175 DA LEI DE FALÊNCIAS COM A REDAÇÃO QUE LHE DEU A LEI Nº 4.983, DE 18.05.1966

"Os depósitos das prestações devem ser efetuados com base nos valores dos créditos declarados no pedido de concordata, ainda que não julgados."

- **REFERÊNCIA: Uniformização de Jurisprudência nº 4** no Mandado de Segurança nº 3.570 e Uniformização de Jurisprudência nº 5 no Mandado de Segurança nº 3.524 ; Julgamento conjunto em 6.10.75 ; Relator: DES. MARCELO COSTA.

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Contrato de abertura de crédito

Título executivo extrajudicial

SUMULA TJ Nº 49

CONTRATOS BANCÁRIOS DE ABERTURA DE CRÉDITO

TÍTULOS EXECUTIVOS EXTRAJUDICIAIS

"Não constituem títulos executivos extrajudiciais os contratos bancários de abertura de crédito ou de crédito rotativo. (Súmula 233 do STJ)."

- **REFERÊNCIA:** Súmula da Jurisprudência Predominante nº **2001.146.00008**. Julgamento em 24/06/2002 - Votação por maioria. Relator: Desembargador Sylvio Capanema de Souza. Registro do Acórdão em 14/03/2003. Reg. Int. TJRJ, art. 122

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Desmembramento de imóvel

Efeitos

SUMULA TJ Nº 4

DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEL MEDIANTE VISTORIA JUDICIAL
EFEITOS

"Desmembramento de imóvel mediante simples vistoria processada na Vara de Registros Públicos não dispensa o desmembramento administrativo, nem faz coisa julgada."

- **REFERÊNCIA: Uniformização de Jurisprudência nº 7** na Apelação Cível nº 89.142 ; Julgamento em 15.12.75 ; Relator: Des. GRACCHO AURÉLIO.

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Diligência

Indeferimento

SÚMULA TJ nº 71

**PROCESSO PENAL
INDEFERIMENTO DE DILIGÊNCIAS
PODERES DO JUIZ NA DIREÇÃO DO PROCESSO**

"O Juiz não está obrigado a deferir diligências que, justificadamente, entender desnecessárias ou impertinentes".

- **Referência:** Súmula da Jurisprudência Predominante (Art. 122 RI) nº **2002.146.00001**. (Enunciado Criminal nº 04, do TJRJ) – Julgamento em 04/08/2003 – Votação: unânime – Relator: Des. J. C. Murta Ribeiro – Registro de Acórdão em 05/03/2004 – fls. 565/572.

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Endosso-mandato

Protesto de título

SÚMULA TJ nº 99

ENDOSSO-MANDATO PROTESTO INDEVIDO DE TÍTULO RESPONSABILIDADE DO ENDOSSATÁRIO INOCORRÊNCIA

"Tratando-se de endosso-mandato, devidamente comprovado nos autos, não responde o endossatário por protesto indevido, salvo se lhe era possível evitá-lo".

- **Referência:** Súmula da Jurisprudência Predominante nº **2005.146.00003** – Julgamento em 24/10/2005 – Votação: unânime – Relator: Desembargador Álvaro Mayrink da Costa – Registro de Acórdão em 13/12/2005 – fls. 010862/010867.

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Execução

Dívida assumida por um só dos cônjuges

SUMULA TJ Nº 1

EXECUÇÃO DE BEM COMUM POR DÍVIDA ASSUMIDA POR UM SÓ DOS CÔNJUGES
LIMITAÇÃO IMPOSTA PELO ART. 3º DA LEI Nº 4.121/62.

"Se o crédito não exceder a metade do valor do bem comum ou se, excedendo-a, o credor não demonstrar a existência de outros bens comuns, será penhorado o bem todo e ressalvada a metade do valor apurado, a não ser que se trate de bem de fácil divisão, caso em que será penhorada apenas a metade ideal de seu valor. Se, entretanto, excedendo o crédito a metade do valor do bem, o credor demonstrar a existência de outros bens comuns, a execução absorverá o valor do bem até onde for necessário para a satisfação do crédito, dentro dos limites da meação do cônjuge que se obrigou, computados os bens comuns restantes."

- **REFERÊNCIA: Uniformização de Jurisprudência nº 1** na Apelação Cível nº 81.800 ; Julgamento em 19.05.75 ; Relator: Des. BASILEU RIBEIRO FILHO.

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Falência

Contribuição previdenciária

SUMULA TJ Nº 21

FALÊNCIA

PEDIDO DE RESTITUIÇÃO - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

"É passível de restituição, na falência, a contribuição previdenciária arrecadada dos empregados, da qual é depositário o falido, não tendo dela disponibilidade."

- **REFERÊNCIA: Uniformização de Jurisprudência nº 03/87** na Apelação Cível nº 36.600; Julgamento em 28.09.87; Relator: DES. PECEGUEIRO DO AMARAL ; Registro do Acórdão em 08/04/88; In: RDTJ 04/98; C. Proc. Civil, art. 476, I e II e 479; Dec. 89.312/84 (Cons. das Leis da Prev. Social), art. 152; Lei Fed. 3.807/60 (Lei Org. da Prev. Social), art. 157; Dec. Lei Fed. 65/37, art. 9º; Dec. Lei Fed. 7.661/45 (Lei de Falências), art. 76 e 78, §2º; Dec. Lei Fed. 66/66, art. 25; Súmula 417, STF.

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Imposto estadual

Imposto sobre transmissão de doação

SÚMULA TJ Nº 66

TRIBUTÁRIO

PARTILHA DE BENS EM SEPARAÇÃO JUDICIAL

DIFERENÇA DE QUINHÕES

INCIDÊNCIA DO ITD

"Em partilha de bens decorrente da separação consensual, em que haja diferença de quinhões sem indício de reposição, compensação pecuniária ou qualquer onerosidade, incidirá o imposto estadual de transmissão sobre doações".

- **REFERÊNCIA: Uniformização de Jurisprudência nº 03/2002** no Agravo de Instrumento nº 10.823/2001 Proc. 2002.018.00003. Julgamento em 18/11/2002 - Votação unânime Relator: DES. JORGE UCHÔA Registro do Acórdão em 14/07/2003 - fls. 4.311/4.313

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Inversão do ônus da prova

Determinação na sentença

SÚMULA TJ nº 91

DIREITO DO CONSUMIDOR INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA DETERMINAÇÃO NA SENTENÇA IMPOSSIBILIDADE PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO

"A inversão do ônus da prova, prevista na legislação consumerista, não pode ser determinada na sentença".

- **Referência** : Súmula da Jurisprudência Predominante nº **2005.146.00006** - Julgamento em 10/10/2005 – Votação: unânime – Relator: Desembargador Silvio Teixeira – Registro de Acórdão em 29/12/2005 – fls. 011317/011323.

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Locação

Purga da mora

SUMULA TJ Nº 2

LOCAÇÃO REGIDA PELO DEC. Nº 24.150, DE 20.4.1934
PURGAÇÃO DE MORA

"É admissível a purgação de mora em locações regidas pelo Decreto nº 24.150, de 20 de abril de 1934."

- **REFERÊNCIA: Uniformização de Jurisprudência nº 8** nos Embargos ; Infringentes na Apelação Cível nº 87.549 ; Julgamento em 15.9.75 ; Relator: Des. MOACYR REBELLO HORTA. ; Retificada no DORJ-III, de 15/12/80, p.2: ; Onde se lê: Relator: Des. MOACYR REBELLO HORTA Leia-se: Relator designado: Des. FONTES DE FARIA

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Magistério

Ensino médio

SUMULA TJ Nº 12

PROFESSOR PRIMÁRIO MUNICIPAL
PROVA DE CLASSIFICAÇÃO PARA CARGO DE ENSINO MÉDIO INTERPRETAÇÃO
DO ART. 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 58, DE 1978.

"Poderão concorrer à prova escrita de classificação as professoras primárias municipais que hajam exercido o magistério das quinta à oitava séries e tenham habilitação legal específica."

- **REFERÊNCIA: Uniformização de Jurisprudência nº 16** na Apelação Cível nº 11.277 ; Julgamento em 24/6/81 ; Relator: Des. GRACCHO AURÉLIO ; Registro do Acórdão em 21/10/81.

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Prova

Testemunho policial

SÚMULA TJ nº 70

PROCESSO PENAL
PROVA ORAL
TESTEMUNHO EXCLUSIVAMENTE POLICIAL
VALIDADE

"O fato de restringir-se a prova oral a depoimentos de autoridades policiais e seus agentes não desautoriza a condenação".

- **Referência: Súmula da Jurisprudência Predominante (Art. 122 RI) nº 2002.146.00001.** (Enunciado Criminal nº 02, do TJRJ) – Julgamento em 04/08/2003 – Votação: unânime – Relator: Des. J. C. Murta Ribeiro – Registro de Acórdão em 05/03/2004 – fls. 565/572.

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Servidor Público Estadual

Pensão previdenciária

SUMULA TJ Nº 29

PENSÃO PREVIDENCIÁRIA - I.P.E.R.J.
LEI ESTADUAL Nº 1.127/87
LEI ESTADUAL Nº 1.256/87
ACOLHIMENTO.

"A pensão previdenciária é de 80% incidindo sobre o vencimento base do servidor."

- **REFERÊNCIA: Uniformização de Jurisprudência nº 01/92** na Apelação Cível nº 3.165/92; Julgamento em 06/05/93. Relator: DES. PEDRO LIGIÉRO. Registro do Acórdão em 08/07/93; In: RDTJ 18/54 e RF 326/212; Const. Fed. 1988, art. 40, §5º; Const. Est. 1989, art. 78; Lei Est. 1.127/87, art. 1º, §1º, art. 2º; Lei Est. 1.256/87; Lei Fed. 285/79, art. 28; Dec. Lei; 10.273/87.

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Taxa de ocupação

Estatuto social

SUMULA TJ Nº 35

CLUBE
TAXA DE OCUPAÇÃO
ESTATUTO SOCIAL

"É exigível Taxa de Ocupação, instituída por Diretoria de Clube, na forma dos Estatutos Sociais, enquanto não invalidada a instituição, pelas vias próprias."

- **REFERÊNCIA: Uniformização de Jurisprudência nº 03/97**, na Apelação Cível nº 3982/96 Julgamento em 03/12/97 - Votação por maioria Relator Designado: Desembargador WILSON MARQUES Registro de Acórdão em 08/05/98 - Fls. 96/117 C. Proc. Civil, arts. 17, 18, 476, I e II C. Civil, art. 1.531

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

TEMAS JURÍDICOS CONSOLIDADOS

Citação

SÚMULA TJ nº. 118

**CITAÇÃO POSTAL
PESSOA JURÍDICA
VALIDADE DO ATO**

"A citação postal comprovadamente entregue à pessoa física, bem assim na sede ou filial da pessoa jurídica, faz presumir o conhecimento e a validade do ato".

- **Referência:** Súmula da Jurisprudência Predominante nº **2006.146.00004** – Julgamento em 09/10/2006 – Votação: unânime – Relator: Desembargador Marcus Tullius Alves.
- **[CNJ - assuntos processuais:](#)** cód.: **10938** cód.pai: **8893**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Consumidor por equiparação

SÚMULA TJ Nº. 129

REPARAÇÃO DE DANOS
CONSUMIDOR POR EQUIPARAÇÃO
JUROS MORATÓRIOS
TERMO INICIAL

“Nos casos de reparação de danos causados ao consumidor por equiparação, nos termos dos arts. 17 e 29, combinados com os arts. 12 a 14, todos do CDC, os juros de mora contar-se-ão da data do fato”.

- **REFERÊNCIA:** Súmula da Jurisprudência Predominante nº **2006.146.00007** – Julgamento em 21/12//2006 – Relator: Desembargador Antonio José Azevedo Pinto. Votação unânime.
- **[CNJ - assuntos processuais:](#)** cód.: **7779** cód.pai: **6220**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Dano moral

SÚMULA TJ nº 105

DANO MORAL
CONDENAÇÃO INFERIOR AO PEDIDO
SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA
NÃO CONFIGURAÇÃO

“A indenização por dano moral, fixada em valor inferior ao requerido, não implica, necessariamente, em sucumbência recíproca”.

- **Referência:** Súmula da Jurisprudência Predominante nº **2005.146.00001** - Julgamento em 18/07/2005 – Votação: unânime – Relator: Desembargador Cássia Medeiros – Registro de Acórdão em 26/12/2005 – fls. 011200/011220.
- **[CNJ - assuntos processuais:](#)** cód.: **9992** cód.pai: **9991**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

SÚMULA TJ nº 97

DANO MORAL CORREÇÃO MONETÁRIA FIXAÇÃO EM MOEDA CORRENTE TERMO INICIAL

“A correção monetária da verba indenizatória de dano moral, sempre arbitrada em moeda corrente, somente deve fluir do julgado que a fixar”.

- **Referência:** Súmula da Jurisprudência Predominante nº **2005.146.00003** – Julgamento em 24/10/2005 – Votação: unânime – Relator: Desembargador Álvaro Mayrink da Costa – Registro de Acórdão em 13/12/2005 – fls. 010862/010867.
- **[CNJ - assuntos processuais:](#)** cód.: 9992 cód.pai: 9991

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

SÚMULA TJ nº 96

CUMULAÇÃO DE DANO MORAL E ESTÉTICO POSSIBILIDADE

“As verbas relativas às indenizações por dano moral e dano estético são acumuláveis”.

- **Referência:** Súmula da Jurisprudência Predominante nº **2005.146.00003** – Julgamento em 24/10/2005 – Votação: unânime – Relator: Desembargador Álvaro Mayrink da Costa – Registro de Acórdão em 13/12/2005 – fls. 010862/010867.
- **[CNJ - assuntos processuais:](#)** cód.: 9992 cód.pai: 9991

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Denúncia da lide

SÚMULA TJ Nº 50

DENUNCIÇÃO DA LIDE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO AGENTES OU TERCEIROS

“Em ação de indenização ajuizada em face de pessoa jurídica de Direito Público,

não se admite a denunciação da lide ao seu agente ou a terceiro (art. 37, § 6º, CF/88)."

- **REFERÊNCIA:** Súmula da Jurisprudência Predominante nº **2001.146.00008**. Julgamento em 24/06/2002 - Votação por maioria. Relator: Desembargador Sylvio Capanema de Souza. Registro do Acórdão em 14/03/2003. Reg. Int. TJRJ, art. 122
- [CNJ - assuntos processuais:](#) cód.: **9992** cód.pai: **9991**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Embargos de declaração

SUMULA TJ Nº 52

EMBARGOS DECLARATÓRIOS
OMISSÃO A SANAR
JULGAMENTO DO RECURSO

"Inexiste omissão a sanar através de embargos declaratórios, quando o acórdão não enfrentou todas as questões argüidas pelas partes, desde que uma delas tenha sido suficiente para o julgamento do recurso."

- **REFERÊNCIA:** Súmula da Jurisprudência Predominante nº **2001.146.00008**. Julgamento em 24/06/2002 - Votação por maioria. Relator: Desembargador Sylvio Capanema de Souza. Registro do Acórdão em 14/03/2003.
- [CNJ - assuntos processuais:](#) cód.: **9098** cód.pai: **9045**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Juros de Mora - Legais / Contratuais

SÚMULA TJ nº 95

JUROS MORATÓRIOS
ART. 406
NOVO CÓDIGO CIVIL
CRITÉRIO DE INCIDÊNCIA
CRITÉRIO DE FIXAÇÃO

"Os juros, de que trata o art. 406, do Código Civil de 2002, incidem desde sua vigência, e são aqueles estabelecidos pelo art. 161, parágrafo 1º, do Código Tributário Nacional".

- **Referência:** Súmula da Jurisprudência Predominante nº **2005.146.00003** – Julgamento em 24/10/2005 – Votação: unânime – Relator: Desembargador Álvaro Mayrink da Costa – Registro de Acórdão em 13/12/2005 – fls. 010862/010867.
- **[CNJ - assuntos processuais:](#)** cód.: 7699 cód.pai: 7691

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Lei de imprensa

SUMULA TJ Nº 44

DANO MORAL
LEI DE IMPRENSA
PRAZO DECADENCIAL

"Não se aplica o prazo decadencial previsto na Lei de Imprensa, quando se tratar de dano moral e a pretensão indenizatória estiver fundada na Constituição Federal."

- **REFERÊNCIA:** Súmula da Jurisprudência Predominante nº **2001.146.00003**. Julgamento em 24/06/2002 - Votação unânime. Relator: Desembargador Gustavo Adolpho Kuhl Leite. Registro do Acórdão em 26/11/2002. Const. Fed. 1988. Reg. Int. TJRJ, art. 122
- **[CNJ - assuntos processuais:](#)** cód.: 10436 cód.pai: 10433

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Pedido de reconsideração

SUMULA TJ Nº 46

RECURSO
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
SUSPENSÃO DO PRAZO

"Não se suspende, com o pedido de reconsideração, o prazo para interposição de qualquer recurso."

- **REFERÊNCIA:** Uniformização de Jurisprudência nº **2001.146.00008**. Julgamento em 24/06/2002 - Votação por maioria. Relator: Desembargador Sylvio Capanema de Souza. Registro do Acórdão em 14/03/2003. Reg. Int. TJRJ, art. 122
- **[CNJ - assuntos processuais:](#)** cód.: 8928 cód.pai: 8893

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Penhora on line

SÚMULA TJ nº. 117

PENHORA ON LINE PRINCÍPIO DA EXECUÇÃO MENOS GRAVOSA NÃO INFRINGÊNCIA

“A penhora on line, de regra, não ofende o princípio da execução menos gravosa para o devedor”.

- **Referência:** Súmula da Jurisprudência Predominante nº **2006.146.00004** – Julgamento em 09/10/2006. – Votação: por maioria – Relator: Desembargador Marcus Tullius Alves.
- **CNJ - assuntos processuais:** cód.: **9163** cód.pai: **9148**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Planos de Saúde

SÚMULA TJ nº 112

SEGURO SAÚDE MARCAPASSO RECUSA DE COBERTURA CLÁUSULA ABUSIVA

“É nula, por abusiva, a cláusula que exclui de cobertura a órtese que integre, necessariamente, cirurgia ou procedimento coberto por plano ou seguro de saúde, tais como “stent” e marcapasso”.

- **Referência:** Súmula da Jurisprudência Predominante nº **2006.146.00003** – Julgamento em 11/09/2006 – Votação: unânime – Relatora: Desembargadora Maria Henriqueta Lobo.
- **CNJ - assuntos processuais:** cód.: **6233** cód.pai: **7771**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Precatório

SÚMULA TJ Nº. 139

PRECATÓRIO JUDICIAL EMPRESA PÚBLICA

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA INAPLICABILIDADE

"A regra do artigo 100 da Constituição Federal não se aplica às empresas públicas e às sociedades de economia mista".

- **REFERÊNCIA:** Súmula da Jurisprudência Predominante nº. **2007.146.00002** – Julgamento em 04/06/2007 – Relator: Desembargadora Leila Mariano. Votação unânime.
- [CNJ - assuntos processuais](#): cód.: **10672** cód.pai: **9148**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Relação de consumo

[SÚMULA TJ nº 92](#)

RELAÇÃO DE CONSUMO DENUNCIÇÃO DA LIDE INADMISSIBILIDADE

"Inadmissível, em qualquer hipótese, a denúncia da lide nas ações que versem relação de consumo".

- **Referência:** Súmula da Jurisprudência Predominante nº **2005.146.00006** - Julgamento em 10/10/2005 – Votação: unânime – Relator: Desembargador Silvio Teixeira – Registro de Acórdão em 29/12/2005 – fls. 011317/011323.
- [CNJ - assuntos processuais](#): cód.: **cód.pai: 1156**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Seguimento negado ao recurso

[SÚMULA TJ Nº 53](#)

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL
ARTS. 475, 496 E 557

"O art. 557, do Código de Processo Civil abrange, não só julgamento dos recursos arrolados no art. 496, como o reexame necessário previsto no art. 475, do mesmo diploma legal. (Súmula 253 do S.T.F.)."

- **Referência:** Súmula da Jurisprudência Predominante nº **2001.146.00008**. Julgamento em 24/06/2002 - Votação unânime. Relator: Desembargador Sylvio Capanema de Souza. Registro do Acórdão em 14/03/2003. Reg. Int. TJRJ, art. 122.

- [CNJ - assuntos processuais](#): cód.: 9098 cód.pai: 9045

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Servidor Público Civil

SÚMULA TJ nº 68

SERVIDOR PÚBLICO PENSÃO PREVIDENCIÁRIA FIXAÇÃO DO VALOR EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20, DE 1998

"A fixação do benefício da pensão por morte será igual ao valor dos proventos do servidor em atividade na data do seu falecimento, conforme disposto na Emenda Constitucional nº 20/98, que modificou a redação do art. 40, par. 7º, Constituição da República, observado o disposto no par. 3º".

- **Referência:** Uniformização de Jurisprudência nº **2003.018.00002** na Apelação Cível nº 2002.001.17840 – Julgamento em 29/09/2003 – Votação: unânime – Relator: Álvaro Mayrink da Costa – Registro de Acórdão em 06/11/2003 – fls. 6744/6747.
- [CNJ - assuntos processuais](#): cód.: 10250 cód.pai: 10219

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Sociedade de economia mista

SÚMULA TJ Nº 54

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA JUÍZO PRIVATIVO

"Submete-se às regras processuais em geral a sociedade de economia mista, por ser pessoa de direito privado e não possuir Juízo privativo."

- **REFERÊNCIA:** Súmula da Jurisprudência Predominante nº **2001.146.00008**. Julgamento em 24/06/2002 - Votação unânime. Relator: Desembargador Sylvio Capanema de Souza. Registro do Acórdão em 14/03/2003. Reg. Int. TJRJ, art. 122
- [CNJ - assuntos processuais](#): cód.: 9623 cód.pai: 9617

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Telefonia

SÚMULA TJ nº 110

EMPRESA DE TELEFONIA MEDIDOR DE PULSOS DISCRIMINAÇÃO NAS FATURAS

“Com fundamento no art. 5º, XXXII, da Lei Maior, e art. 6º, III, do Código de Defesa do Consumidor, somente a partir de 1º de janeiro de 2006, a empresa de telefonia fixa estará obrigada a instalar aparelho medidor de pulsos telefônicos, discriminando nas faturas o número chamado, a duração, o valor, a data e a hora chamada”.

- **Referência** : Uniformização de Jurisprudência nº **2005.018.00004** - Julgamento em 07/11/2005 – Votação: maioria – Relator: Desembargador Paulo Ventura – Registro de Acórdão em 26/12/2005 – fls. 011228/011234.
- **CNJ - assuntos processuais**: cód.: **7617** cód.pai: **7771**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

■ ÍNDICE REMISSIVO ■

(▲ [índice analítico](#))

A

Atos processuais
Citação
Recurso · 47

B

Benefícios em espécie
Auxílio acidente · 46

C

Coisas
Posse · 21
Concurso público / edital
Classificação e/ou preterição
Exame psicotécnico · 9
Contratos de consumo
Cartão de crédito
Concessionária de serviço público
Denúnciação da lide
Extravio de bagagem
Fornecimento de água · 34
Crédito tributário
Extinção do crédito
Repetição de indébito · 66

D

Dívida ativa

Execução fiscal · 67
Domínio público
Privatização · 10

E

Empresas
Sociedade anônima · 21
Enfiteuse
Resgate · 22
Execução penal
Crimes hediondos
Sucumbência · 45

F

Família
Alimentos
Casamento
União estável · 22
Fatos jurídicos
Ato jurídico ilícito · 24
Formação, suspensão e extinção do processo
Execução e cumprimento de sentença · 48

I

Impostos
ITCD
IPTU / TCLLP

ICM/ICMS
Indenização por dano moral
Acidente de trabalho · 65
Intervenção do Estado na propriedade
Desapropriação · 10

J

Jurisdição e competência (cível)
Competência · 49
Jurisdição e competência (penal)
Desaforamento · 44

L

Liquidação, cumprimento e execução
Busca e apreensão
Construção, penhora, avaliação,
indisponibilidade de bens
Efeito suspensivo
Impugnação, embargos à
execução
Requisição de pequeno valor ·
49

M

Medida cautelar
Liminar · 54
Medida sócioeducativa
Competência · 34

O

Obrigações
Arrendamento mercantil
Inadimplemento
Locação de imóvel
Pagamento em consignação
Previdência privada · 25

P

Partes e procuradores
Assistência judiciária gratuita
Legitimidade passiva
Sucumbência · 55
Planos de Saúde
Órtese · 38
Procedimentos fiscais

Quebra de sigilo bancário · 71
Processo administrativo disciplinar /
sindicância
Ação de impugnação · 11
Processo administrativo fiscal
Depósito prévio ao recurso administrativo
· 71
Processo e procedimento
Antecipação de tutela · 60
Propriedade
Condomínio em edifício
Usucapião
Usufruto · 29

R

Recurso (cível)
Cabimento
Efeitos
Partilha
Preparo, deserção
Seguimento negado · 61
Recurso (penal)
Denegação · 46
Rescisão do contrato e devolução do
dinheiro
Culpa do vendedor · 38
Responsabilidade civil
Indenização por dano moral · 31
Responsabilidade da Administração
Indenização por dano moral · 11
Responsabilidade do fornecedor
Indenização por dano moral · 39

S

Serviços
Defensoria Pública
Saúde · 12
Servidor Público Civil
Aposentadoria
Pensão
Sistema remuneratório e benefícios ·
14
Servidor público militar
Sistema remuneratório e benefícios · 18
Sistema Nacional de Trânsito
Seguro obrigatório - DPVAT · 19

T

Taxas
Estaduais

Municipais · 72
Telefonia
Contrato de participação financeira
Medidor de pulsos · 43

(▲ [índice analítico](#))